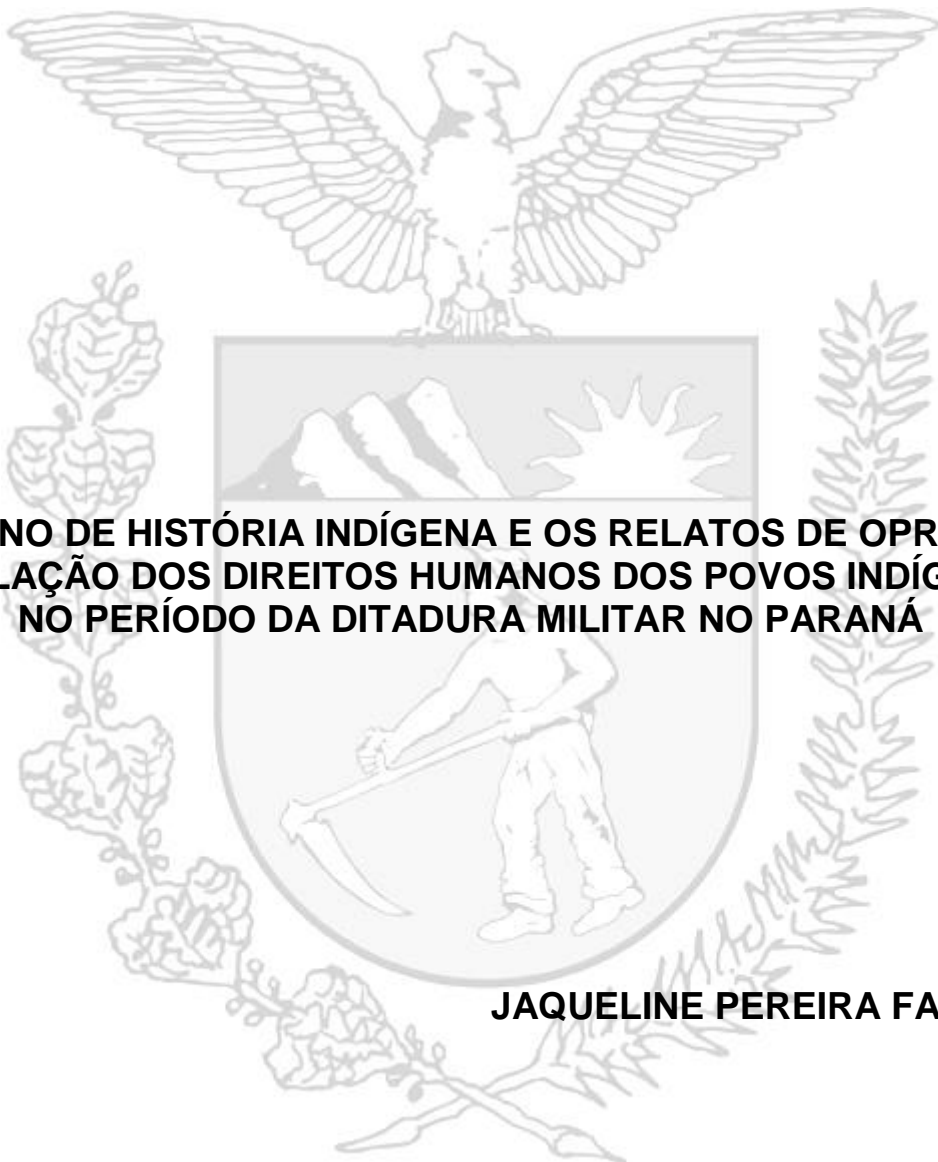




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE HISTÓRIA



PROF **HISTÓRIA**
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA



**O ENSINO DE HISTÓRIA INDÍGENA E OS RELATOS DE OPRESSÃO
E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS
NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR NO PARANÁ**

JAQUELINE PEREIRA FACHONE


**MARINGÁ
2021**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE HISTÓRIA



PROF**HISTÓRIA**
MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA



**O ENSINO DE HISTÓRIA INDÍGENA E OS RELATOS DE OPRESSÃO
E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS
NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR NO PARANÁ**

Dissertação apresentada por JAQUELINE PEREIRA FACHONE ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA, da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Orientadora: Profa. Dra. Isabel Cristina Rodrigues

MARINGÁ
2021

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

F139e	<p>Fachone, Jaqueline Pereira</p> <p>O ensino de história indígena por meio de documentos da Comissão Nacional da Verdade e do Relatório Figueiredo : problematizando relatos de opressão e violação dos direitos humanos sobre os povos indígenas no Paraná no período da ditadura militar / Jaqueline Pereira Fachone. -- Maringá, PR, 2021. 79 f.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Isabel Cristina Rodrigues. Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (Rede Nacional - Polo PROFHISTÓRIA - UFRJ) - Mestrado Profissional, 2021.</p> <p>1. História - Ensino. 2. Ensino de história indígena. 3. Povos indígenas - Paraná. 4. Direitos humanos - Violação. 5. Ditadura militar - Brasil. I. Rodrigues, Isabel Cristina, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de História. Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (Rede Nacional - Polo PROFHISTÓRIA - UFRJ) - Mestrado Profissional. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 23.ed. 907</p>
-------	--



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
MESTRADO PROFISSIONAL EM
ENSINO DE HISTÓRIA



JAQUELINE PEREIRA FACHONE

**O ENSINO DE HISTÓRIA INDÍGENA E OS RELATOS DE OPRESSÃO
E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS
NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR NO PARANÁ**

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dra. Isabel Cristina Rodrigues
Orientadora – UEM/PROFHISTÓRIA

Profa. Dra. Luciana de Fatima Marinho Evangelista
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Márcio José Pereira
Universidade Estadual de Maringá

Aprovada em 06 de outubro de 2021.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus por ter me dado a vida, segurando minha mão e me sustentado nos momentos de maior dificuldade durante esse período de realização do mestrado.

Aos meus pais e irmãos, pois sempre foram e sempre serão minha fortaleza, de onde eu tiro forças e ânimo na busca pelo conhecimento e de me tornar uma pessoa cada vez melhor.

A minha orientadora Professora Doutora Isabel Cristina Rodrigues, por ter aceitado ser minha orientadora em meu projeto de pesquisa e por ter me incentivado a continuar apesar de todas as dificuldades e limitações.

Meus agradecimentos especiais aos colegas de mestrado, grandes amigos que levarei para a vida. Com certeza a melhor turma do ProfHistória que poderá existir.

Ao meu ex companheiro e amigo Fábio Jules Fachone, por acreditar em meu potencial quando eu mesma por muitas vezes duvidei.

A todos os envolvidos no programa de mestrado do ProfHistória, por proporcionar aos profissionais de educação um curso que tanto contribui para o aperfeiçoamento e qualidade de ensino dos educadores.

Minha professora de português do ensino médio, Ester Santana Gonçalves, que dentre muitas coisas me ensinou que, com esforço e determinação, eu posso conquistar tudo o que desejar. Palavras valiosas que nunca esquecerei.

À Universidade Estadual de Maringá, por sempre me proporcionar momentos de conhecimento, experiência, além de fazer parte de importantes memórias afetivas que coleciono ao longo da vida.

Aos meus queridos alunos, que fazem da minha profissão um canal de esperança de que teremos no futuro gerações que realmente valorizem suas origens e que através do conhecimento do passado, possam transformar o presente e o futuro.

A toda comunidade indígena do Brasil, pela sua importância na construção e desenvolvimento do nosso país. Que me fizeram ter orgulho das minhas raízes e se tornaram, através de suas lutas e resistências, uma grande inspiração pessoal.

Meu muito obrigada aos verdadeiros protagonistas da história do Brasil.

RESUMO

O estudo de qualquer sociedade se faz a partir do conhecimento histórico dos seus povos originários, dos ancestrais que, através de seus costumes e organizações, construíram a identidade de uma determinada comunidade. No caso do Brasil esses povos são os indígenas. Apesar da determinante presença indígena na construção da identidade brasileira é evidente que existem lacunas e falhas no ensino de história dos povos nativos do Brasil nas instituições de ensino do país, seja na educação básica ou na superior. A presença indígena é silenciada nas narrativas históricas, o que resulta no desconhecimento da história e das lutas empreendidas por esses povos para continuarem existindo como etnias. Ao ensino de história compete a tarefa ensinar a história dos povos indígenas no Brasil de forma a evidenciar e visibilizar a presença e a atuação constante dos diferentes povos indígenas ao longo da história. O objetivo desse trabalho é evidenciar a presença indígena em momentos históricos do Brasil em que os mesmos foram silenciados. O recorte escolhido foi a ditadura militar e os povos indígenas no Paraná. A metodologia da pesquisa deu-se por meio de pesquisa bibliográfica e documental de onde foram extraídos relatos de torturas e outras violações dos Direitos Humanos para com os povos indígenas no período da ditadura militar no Brasil, visando visibilizar a importância da formação da consciência sobre a legitimidade das lutas indígenas pela garantia de direitos, uma vez que, não apenas durante o período colonial, como também durante todo o processo de construção da sociedade brasileira, os povos indígenas vêm sofrendo com o desrespeito à sua cultura, ao seu espaço e ao seu direito de exercer sua liberdade e vem enfrentando a usurpação de seus territórios e a dizimação étnica. O objetivo final foi criar um produto didático pedagógico, no *twitter* por meio da criação de uma página pessoal de uso profissional, contendo documentos diversos sobre o tema da violação contra os direitos indígenas no Brasil no Paraná, como complemento para as aulas de história.

Palavras-chave: Ensino de História. Ensino de História Indígena. Povos Indígenas no Paraná. Violência. Ditadura Militar. Relatório Figueiredo. Comissão Nacional da Verdade.

ABSTRACT

The study of any society is based on the historical knowledge of its original peoples, the ancestors who, through their behavior and organizations, built the identity of a certain community. In the case of Brazil, these peoples are indigenous. Despite the determining indigenous presence in the construction of the Brazilian identity, it is evident how there are gaps and flaws in the education process about the native peoples of Brazil in the country's educational institutions. At various times, the indigenous presence is silenced in historical narratives, which often results in a set of distorted and erroneous information about indigenous people by society inside and outside schools. The objective of this work is to point the indigenous presence in historical moments in Brazil when they were silenced. The chosen time cut was the military dictatorship, through historiographical research and analysis of documents of the time, reports of torture and other human rights violations against the Indians during the dictatorship were extracted. These reports can be found on a social network, so that mainly students have access to and can become aware that the indigenous people were also victims of the violence and repression of this Brazilian political period. The objective, in addition to knowledge, is the importance of awareness about the legitimacy of indigenous struggles for the guarantee of rights, since not only during the colonial period but also throughout the process of building current society, indigenous communities have been suffering from the disrespect their culture, their space and their right to exercise their freedom.

Keywords: History Teaching. Indigenous. Violence. Military Dictatorship.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 OS INDÍGENAS NO BRASIL.....	19
1.1 A PRESENÇA INDÍGENA NA AMÉRICA, DIFERENTES OLHARES SOBRE OS POVOS ORIGINÁRIOS DO BRASIL.....	19
1.2 CONTATO COM OS EUROPEUS, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA NO BRASIL COLONIAL E IMPERIAL.....	26
1.3 POVOS INDÍGENAS E A DEMOCRACIA NO BRASIL.....	35
2 DITADURA MILITAR NO BRASIL (1964-1985).....	39
3 A DITADURA MILITAR E OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL.....	50
3.1 RELATÓRIO FIGUEIREDO: RELATOS DE UM GENOCÍDIO.....	50
3.2 OS RELATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA OS INDÍGENAS CONTIDOS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO PARANÁ (CEV/PR).....	59
4 O PRODUTO: <i>TWITTER</i> INFORMATIVO – HISTÓRIA INDÍGENA NO PARANÁ.....	67
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
REFERÊNCIAS.....	74

LISTA DE SIGLAS

AI	Ato Institucional
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
CNV	Comissão Nacional da Verdade
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
DH	Direitos Humanos
Funai	Fundação Nacional do Índio
OPAS	Organização Pan Americana de Saúde
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas



INTRODUÇÃO

Quando nós, professores de história, trabalhamos história do Brasil com os alunos do ensino fundamental e médio, partimos da exploração e pesquisas que apontam para os primeiros habitantes do território. Os povos nativos de cada região nos dão respostas sobre a formação da nossa identidade, costumes, língua e organização social.

Mesmo com todos os séculos de colonização europeia, podemos constatar que as culturas dos povos originários foram fundamentais para a formação e construção da história de nosso país devido à pluralidade de povos constituidores e oriundos das complexas sociedades indígenas.

Segundo Pacheco e Freire (2006), em suas pesquisas sobre a presença indígena no Brasil, o etnólogo Curt Nimuendaju montou um mapa etno-histórico apontando qual seria a população indígena no Brasil no início da colonização portuguesa. Segundo esses autores, na época da chegada da ocupação estrangeira, havia, aproximadamente, 1400 povos indígenas, que foram classificados, como os das famílias linguísticas tupi-guarani, jê, karib, aruák e outras etnias de várias línguas isoladas que possuíam suas diferentes organizações sociais, políticas, culturais, cosmogônicas habitantes de diferentes regiões geográficas do território brasileiro.

Os povos indígenas sempre estiveram presentes em todos os períodos da construção da nossa história, desde antes da presença dos europeus, período pré-cabralino e pré-colombiano, passando pelo período colonial, imperial, início do Brasil República até os dias atuais. E sempre sofreram todos os tipos de violência e supressão de direitos em cada um desses períodos históricos. E o mais grave, é que foram excluídos da história nos diferentes contextos pós ocupação estrangeira.

Partindo da real importância da história e das culturas indígenas na formação da história do Brasil, constatamos que no processo de ensino de história, a presença indígena é silenciada em muitos momentos. Dos indígenas foi tirado o protagonismo de suas ações, e assim, foram excluídos de um passado onde sua presença foi fundamental. Há à disposição em diferentes arquivos e centros de pesquisa uma grande diversidade de registros documentais que nos últimos 30 anos tem sido estudados, analisados e a partir dos quais têm sido gerado uma grande quantidade

de produção acadêmica que vem renovando a historiografia brasileira. E assim tem sido possível desconstruir a ideia de “índio enquanto um ser genérico pertencente ao passado”, permitindo a produção de uma historiografia que tire os povos indígenas da invisibilidade produzida pela história ensinada nas escolas de educação básica e superior. Há uma grande produção acadêmica que vem sendo disponibilizada, em diferentes áreas do conhecimento, que tem contribuído para explicitar outras abordagens científicas capazes de devolver a ação e protagonismo que os povos indígenas tiveram ao longo dos diferentes contextos históricos relativos ao período pós-contato (MOTA, 2014a, 2014b, 2009, 2000, 1997; 1998; OLIVEIRA, 2006, 2016, 1988, 1998, 1985, 2014; LIMA, 1995; RODRIGUES, 2012).

Pensando na implementação da lei 11645/2008, que regulamenta o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na grade curricular escolar no Brasil, que busca contemplar a história indígena, refletimos sobre de que maneira a sociedade obtém o conhecimento sobre tal parcela da sua história. Esse conhecimento é fundamental para entender as lutas que os povos indígenas enfrentam há 521 anos no que se refere à luta pelo direito a terra, fim do genocídio e respeito à sua história e às suas culturas.

Nesse momento de pandemia pelo contágio da COVID-19, que estamos, nós e o mundo, enfrentando desde final de 2019, a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS¹) apontou que até julho desse ano, os países da América vêm enfrentando casos cada vez mais crescentes de mortes pela doença tanto entre os povos indígenas que vivem nas regiões urbanas quanto nas terras indígenas, nos assentamentos remotos ou isolados.

No caso do Brasil, até meados de julho deste ano, foram cerca de 7.900 casos confirmados e mais de 170 mortes. A OPAS aponta para a alta de taxas de mortes desses povos que podem estar associadas à desnutrição, falta ou deficiência de acesso ao sistema de saúde, saneamento básico, alta carga de doenças

¹ OPAS Brasil (Organização Pan Americana de Saúde), funciona como escritório regional da OMS (Organização Mundial da Saúde) e foi fundada em 1902 para auxiliar os países da América a obter melhor qualidade de saúde e de vida no combate a doenças, fortalecimento aos sistemas de saúde e auxílio em casos de emergências e desastres. Pesquisa sobre o COVID-19 e indígenas. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6234:opas-insta-paises-a-intensificar-esforcos-para-impedir-maior-propagacao-da-covid-19-entre-povos-indigenas&Itemid=820>. Acesso em: 2 jul. 2021.

parasitárias, além do contágio pelo contato entre pessoas como agentes de saúde que podem estar levando a doença para o meio indígena.

Apesar de estar citando um episódio de um contexto atual, os povos indígenas sempre foram grandes vítimas do descaso do Estado e de violações de direitos. Por isso a importância de inserir a história desses povos, que hoje somam 305 etnias vivendo em território brasileiro, nos demais contextos históricos em que os mesmos são marginalizados.

O contexto histórico escolhido neste trabalho, para tratar as condições dos povos indígenas, foi o período da ditadura militar. Entre os objetivos está o de, através de pesquisa historiográfica e análises de documentos oficiais e extraoficiais, abordar as violações dos direitos e violências ocorridos na Ditadura Militar a partir de um diferente viés, que coloque em foco os grupos indígenas, tão marginalizados da história, inclusive no Estado do Paraná.

O recorte histórico no período da ditadura militar se justifica em razão de que pesquisas historiográficas e análises de documentos oficiais e extraoficiais obtidos pela Comissão Nacional da Verdade, abordam as violações dos direitos e violência aos indígenas ocorridos durante esse regime político no Brasil, mais especificamente no estado do Paraná.

Um levantamento em documentos como o Relatório Figueiredo, e relatos da Comissão Nacional da Verdade (CNV) descrevem a violência e infração dos Direitos Humanos sofridos pelos povos indígenas durante a ditadura.

O Relatório Figueiredo, foi um documento de mais de sete mil páginas, organizado por Jader de Figueiredo Correia, em 1967, a pedido do Ministro do Interior durante o regime civil militar, onde constam relatos de violência e abusos aos povos indígenas entre as décadas de 1940 a 1960, cometidos, em sua maioria, pelos próprios funcionários do extinto Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e que foi liberado em 2013, sob o governo Dilma Rousseff, por força da atuação da Comissão Nacional da Verdade, criada com o objetivo de investigar violações aos Direitos Humanos ocorridos durante a ditadura. (CNV, 2014).

Além do Relatório Figueiredo, milhares de outros relatos contidos na CNV também descrevem casos de violência, desapropriação de terras, desrespeito cultural aos povos indígenas durante a Ditadura Militar.

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade² trata-se de um conjunto de documentos sobre o período de intervenção militar no Brasil. Criado a partir da Lei 12528/2011³ e instituída em maio de 2012, durante o governo Dilma Rousseff, tem por finalidade expor crimes e violações dos direitos humanos durante a ditadura. Através de tais documentos, foram expostos relatos cruéis de crimes contra a humanidade como torturas e assassinatos.

O Regime militar, período político que se iniciou no Brasil no ano de 1964, com a deposição do então presidente João Goulart, e que durou até o ano de 1985, se colocou a princípio com caráter provisório, justificando-se com a função de afastar do país uma ameaça comunista (ALVES, 2005). Isso porque tal regime político ocorreu no contexto mundial da Guerra Fria, motivo pelo qual o Brasil e outros países da América Latina viviam o temor de uma influência da então URSS socialista, como ocorrera em Cuba, com a Revolução de 1959.

Com a promulgação do Ato Institucional número 5, o AI 5, em 1968, durante o governo Costa e Silva, se iniciou um terceiro ciclo de repressão no Brasil, marcado entre outras coisas pelo uso indiscriminado da violência pelos militares contra todas as classes (ALVES, 2005). Os povos indígenas não ficaram de fora dessa ação e sofreram demasiadamente por meio de ações repressivas que levou ao desaparecimento e assassinato de indígenas de muitas etnias.

No caso do Paraná, um dos episódios marcantes de violência contra indígenas na região, foi durante a construção da usina Hidrelétrica de Sete Quedas, construída entre 1975 e 1982, inundando cerca de 135 mil hectares (desse território 770 km no Brasil), e que foi responsável pela desapropriação de territórios pertencentes e ocupados pelos povos Guarani Mbyá, Avá, Chiripá que viviam na região de Foz do Iguaçu (CNV, 2014).

Mesmo com o Estatuto do Índio, Lei no 6.001/1973, criado em 1973, que prevê a retirada de indígenas de seus territórios de origem, apenas em casos extremos, e ainda assim, desde que os mesmos sejam transferidos para lugar

² Informações disponíveis no site <<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/a-cnv.html>>. Acesso em: 3 jul. 2021.

³ Lei 12528/2011, que estabelece a Comissão Nacional da Verdade com a função de esclarecer crimes a humanidade cometidos durante a ditadura militar no Brasil, promovendo a memória, verdade histórica e reconciliação nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm>. Acesso em: 3 jul. 2021.

devidamente apropriados, a retirada foi feita de forma coercitiva, violenta e sem respeitar o bem-estar e as particularidades etnoculturais dos mesmos. Os registros apontam que vários grupos de Guarani que sofreram com a desapropriação, viveram acampados, sem as mínimas condições dignas de sobrevivência, por 17 anos na beira da rodovia entre o asfalto e o braço do lago de Itaipu (CNV, 2014).

Fatos como esse continuaram se repetindo com o passar dos anos e perduram até os dias atuais. A luta dos povos indígenas por direitos é necessária e precisa ser evidenciada.

Por esse motivo se faz importante produção e publicitação de uma história indígena em contextos onde os mesmos foram silenciados, principalmente na história ensinada nas escolas e nos cursos de formação inicial e continuada de docentes para atuar na educação básica.

Por meio da História Pública podemos compreender melhor os benefícios da publicitação da história para que as informações e o conhecimento adequado cheguem até a sociedade de forma mais compreensível e direta possível, pois o conhecimento leva à reflexão.

Robert Kelley, afirma que basicamente a história pública tem a função de levar o conhecimento histórico para fora das paredes acadêmicas como meios de comunicação, museus e até mesmo em espaços privados. (KELLEY, 1978).

Foi pensando na ideia dessa história indígena não contada, que deve ser apresentada e se tornar acessível e conhecida que tal trabalho foi proposto.

Em um primeiro capítulo, é apresentado um breve resumo sobre a história indígena no Brasil apontando a contribuição de autores, como Manuela Carneiro da Cunha, João Pacheco de Oliveira; Antonio Carlos de Souza Lima, John Manuel Monteiro; Maria Regina Celestino, Lúcio Tadeu Mota, Éder da Silva Novak, Isabel Cristina Rodrigues, entre outros, que inauguram a partir da década de 1990, uma nova fase de produção da História Indígena no Brasil, discorrendo sobre teorias e metodologias de pesquisa e análise da temática indígena e estudos arqueológicos, históricos, antropológicos, que vão desde o surgimento dos primeiros povos indígenas na América e suas formas de mobilidade, ocupação e manejo territorial, organização social, política, econômica, cosmogônica, estudos sobre legislação para os povos indígenas, entre outros, sempre em defesa das lutas pela sobrevivência e preservação histórica e cultural dos mesmos.

Em seu livro, “História dos Índios no Brasil”, Manuela Carneiro da Cunha afirma que por muito tempo o que prevaleceu foi o discurso do descobrimento, como se os povos nativos não fossem parte da construção histórica do continente americano. (CUNHA, 1992).

É importante ressaltar para a sociedade atual como essa visão distorcida sobre os indígenas existe desde os primeiros contatos entre eles e os europeus. Para isso, a análise do botânico Karl Friedrich Phillipp Von Martius, que escreveu sobre os indígenas ainda no século XIX, se torna um grande exemplo de como os índios eram vistos como seres inferiores e aculturados.

Von Martius foi um dos primeiros autores a propor, em 1938, sobre como a história do Brasil deveria ser escrita e ensinada e retratou as diferentes etnias indígenas como sendo povos inferiores, criando uma pirâmide social onde os brancos europeus e negros africanos vinham primeiro. Ficou evidente em seus escritos, o fato do Brasil ser retratado como um lugar rude e selvagem que se tornou mais civilizado a partir do contato com os europeus (MARTIUS, 1938). Essa ideia se reproduziu e se popularizou desde o século XIX até praticamente os dias atuais, pois o povo brasileiro ainda acredita que os povos indígenas devam ser civilizados e integrados à sociedade nacional, deixando suas histórias, suas culturas e suas identidades.

As ideias defendidas e propagadas por Von Martius surtiram um efeito positivo para o ideário do projeto de constituição da nação brasileira, iniciado ainda no período imperial e que teve continuidade com a proclamação da República.

Em “O Nascimento do Brasil”, João Pacheco de Oliveira também discute o processo de colonização do Brasil e as consequências desastrosas para os povos indígenas. O autor ainda alerta sobre o esquecimento no processo da escrita histórica na formação da nação e de como isso pode ser um perigo para a nacionalidade. (OLIVEIRA, 2016).

Além desse tema, também será abordado, no segundo capítulo, o período da ditadura militar no Brasil em seus principais aspectos como supressão de direitos e violência empregados na época (1964-1985), bem como o que se refere ao tratamento dispensado pelos militares aos povos indígenas.

Durante esse regime político houve a infração dos direitos humanos em vários níveis na sociedade, principalmente com a instituição do AI5.

Carlos Fico, ao tratar desse tema, cita o fato de que a ditadura no Brasil ainda é tema recente, podendo ser tratada como uma espécie de movimento de incorporação (FICO, 2004). Por esse motivo o assunto ainda apresenta algumas lacunas e sangra feridas ainda abertas. Segundo Leandro Brunelo, apesar da rica quantidade de documentos existentes sobre o período de intervenção militar no Brasil, ao analisarmos tais fontes devemos também exercer críticas radicais, sempre levando em consideração os seus vários aspectos (BRUNELO, 2019). Isso quer dizer que os documentos são, acima de tudo, produtos de seu contexto, portanto é importante não apenas ter conhecimento de um determinado documento, mas da intencionalidade de quem o produziu.

A atual conjuntura política brasileira trouxe novamente questionamentos sobre possíveis benefícios no período do Regime Militar apresentados por defensores aguerridos e desconhecedores da história. Uma espécie de saudosismo equivocado levou parte da população a ir às ruas pedir a volta desse sistema político.

Ao citar em sua tese de doutorado, trechos do livro *A Verdade Sufocada do Coronel reformado do Exército, Carlos Alberto Brilhante Ustra*, Brunelo mostra como havia uma preocupação de Ustra em criar uma memória onde os militares seriam apenas parte de um grupo tentando reestabelecer a paz no país e os opositores da esquerda como grupos revanchistas e subversivos.

Uma vez que o atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, se pronuncia publicamente como um grande admirador do citado Coronel, podemos afirmar que ele representa o pensamento de uma parcela da população brasileira, que baseada em opiniões e ideologias sem fundamento histórico, desconhece os fatos dessa história. Assim percebemos que se torna pertinente explicitar as ações violentas cometidas durante a ditadura contra os direitos humanos de diferentes segmentos da população. Entre eles, os povos indígenas.

No terceiro capítulo, são analisados relatos contidos em documentos da CNV e do Relatório Figueiredo sobre as torturas e infração dos direitos humanos, sofridas pelos indígenas durante a ditadura militar, com foco em alguns fatos ocorridos no Estado do Paraná.

Assim como em outras regiões como Mato Grosso do Sul (MS) e Minas Gerais (MG), vários grupos indígenas foram retirados de seus territórios tradicionais,

sofreram violência física e psicológica, além do desrespeito às particularidades culturais de cada grupo.

Segundo tal relato muitos desses maus tratos foram realizados pelos próprios membros do extinto SPI, um órgão tutelar criado pelo governo brasileiro, em 1910, que tinha como função proteger as populações indígenas (CNV, 2014).

Apesar desses documentos estarem acessíveis em plataformas digitais, é importante que sejam analisados e apresentados à comunidade, como uma forma de desconstruir ideias equivocadas e estereotipadas que foram difundidas pela ação do ensino de história escolar. É preciso evidenciar e restabelecer a memória e a história de grupos silenciados nesse período histórico do país, além de promover uma visão cada vez mais crítica sobre decisões e ações políticas de um passado recente.

Pensando como professora da rede pública de ensino, se faz importante que essas novas gerações de jovens estudantes tenham ciência da árdua luta de grupos indígenas por seus direitos, e de que a violência contra esses povos se estendeu no Brasil desde o período pós contato dos povos europeus com os indígenas até os dias atuais.

Mas como chamar a atenção de estudantes para um tema tão pouco explorado dentro das instituições de ensino?

É preciso, antes de tudo, estabelecer qual a relação entre o historiador, a historiografia e o público.

O historiador Jurandir Malerba atenta para o fato de que tanto os historiadores quanto os receptores do conhecimento histórico não são os mesmos em todas as épocas. Segundo ele, a forma de se aprender história se modificou após o surgimento da internet (MALERBA, 2017).

Malerba ainda cita o fato de que o sistema educacional, a alfabetização e, posteriormente, o advento da internet no decorrer do século fez com que a escrita da história, antes direcionada a determinados grupos dominantes se tornasse mais acessível a outras camadas sociais.

Com o uso das mídias sociais sendo explorados de forma cada vez mais massiva pelos jovens, cabe ao professor se apropriar dessas novas formas de transmissão de conhecimento.

Pensando nessa nova maneira de expor conteúdos surgiu a ideia que será discutida no quarto capítulo do presente trabalho, de criar uma rede social que possa conter links de documentos que dê visibilidade aos atos de censura, violência, assassinatos que vitimaram os indígenas durante a ditadura militar. Um *Twitter* que contenha relatos, trechos de documentos da CNV e do Relatório Figueiredo, além de outros recursos de mídia que possam ilustrar as violações dos DH que foram vítimas as populações indígenas.

O acesso a esses documentos, agentes históricos e fatos silenciados nas narrativas oficiais, tornam-se cada vez mais necessários de serem publicitados para que oportunize a ampliação do conhecimento sobre as lutas históricas e atuais dos povos indígenas.



1 OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

O presente capítulo busca apresentar uma breve narrativa sobre a história dos povos indígenas do Brasil.

Seguindo uma ordem cronológica, o texto discorre sobre os primeiros vestígios da presença indígena em território brasileiro, as etnias presentes no território, suas organizações sociais culturais e territoriais.

O capítulo ainda discute, através de diferentes referenciais bibliográficos, o impacto da presença europeia em território brasileiro durante o período colonial, e quais as consequências causadas a essa população originária após séculos de exploração e violência.

1.1 A PRESENÇA INDÍGENA NA AMÉRICA, DIFERENTES OLHARES SOBRE OS POVOS ORIGINÁRIOS DO BRASIL

A história ensinada no Brasil, segue, historicamente, uma linha cronológica que se inicia no período pré-colombiano, ou seja, antes da chegada dos europeus em terras americanas e brasileiras. Apesar de todas as críticas que são feitas a esse modelo linear, cronológico, etapista, pelos estudos acerca da história do ensino de história e às metodologias indicadas nas diferentes propostas e diretrizes curriculares nacionais e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ainda é muito difícil uma mudança de paradigma nos conteúdos ensinados na educação básica e nos cursos de formação inicial de docentes, ou seja, nos cursos de licenciatura em História.

Existem diferentes teorias sobre o surgimento dos povos nativos na América. Segundo Manuela Carneiro da Cunha, pesquisas mostram que entre 35 a 12 mil anos antes do presente (AP) uma Glaciação teria feito descer o nível do mar, aflorando a faixa de terra chamada Beringia (Bering), que ligava a Sibéria ao Alaska fazendo com que a hipótese mais aceita é de que teria sido por essa faixa que os povos originários teriam chegado ao território americano (CUNHA, 1992).

Muito do que se sabe sobre os povos pré-colombianos é a partir da cultura material deixada por essa população e que é estudada por profissionais em sítios arqueológicos, como aponta Eduardo Góes Neves:

Há cerca de 12.000 anos AP uma parcela significativa do território brasileiro já era ocupada por populações de caçadores e coletores. Evidências provêm de diferentes regiões tais como as bacias do rio Madeira, em Rondônia: 11.940 AP (Miller, 1992a: 221); do rio Guaporé, Estado do Mato Grosso: 14.000 AP (Miller, 1987); do rio Uruguai, no Rio Grande do Sul: 12.770 e 12.690 AP (Miller, 1987, Rodriguez, 1992); da Serra da Capivara, Piauí: 12.000-14.000 AP (Guidon, 1992: 41); de Minas Gerais, regiões de Lagoa Santa: 16-22.000 AP, serra do Cipó: 11.960 AP, e vale do Peruaçu: ca. 12.000 AP (Prous, 1991: 131-132); de Goiás: ca. 14.000 AP (Schmitz, 1987). Há também informações, divulgadas em conferências, de ocupações datando de 12.000 AP no baixo rio Amazonas, Estado do Pará. (NEVES, 1995, p. 180).

Cunha também cita que a hipótese mais aceita é de que esses povos tenham vindo da Ásia há cerca de 12 mil anos atrás, mas por conta de lacunas existentes sobre esse período ainda há controvérsias em relação a essa hipótese, como afirma a autora:

Há considerável controvérsia sobre as datas dessa migração e sobre ser ela ou não a única fonte de povoamento das Américas. Quanto à antiguidade do povoamento as estimativas tradicionais falam de 12 mil anos, mas muitos arqueólogos afirmam a existência de sítios arqueológicos no Novo Mundo anteriores a essas datas: são particularmente importantes neste sentido as pesquisas feitas no sudeste do Piauí por Niéde Guidon. (CUNHA, 1992, p. 10).

Pouco se sabe sobre essas populações antes da chegada dos europeus. Segundo João Pacheco e Carlos Freire, existem novas teorias que apontam para sociedades complexas de nativos na região da Amazônia, contestando as narrativas tradicionais de sociedades simples de caçadores e coletores. (OLIVEIRA; FREIRE, 2006). Durante muitos anos no Brasil se aceitou a narrativa do “descobrimento”, como se a história nacional fosse construída apenas através da chegada dos europeus, descartando a história dos povos originários.

Muito do que sabemos sobre os povos indígenas é fruto de documentos e narrativas dos próprios europeus. Neves (1995) explica que existem dois tipos de fontes documentais que são utilizadas para os estudos da história indígena no Brasil: os documentos produzidos pelos colonizadores e os as tradições orais e as mitologias pertencentes aos indígenas.

Mesmo assim a maioria desses documentos foi produzida a partir do contato dos colonizadores com os povos colonizados.

De acordo com Oliveira e Freire existiam cerca de 1400 povos indígenas no Brasil no início da colonização estrangeira, pertencentes a grandes famílias linguísticas como os Tupi-Guarani, Jê, Karib, Aruák, Xirianá etc (OLIVEIRA; FREIRE, 2006).

Assim como há divergências sobre a aparecimento e/ou chegada de grupos humanos na América, também existem divergências sobre de que maneira eles foram se espalhando ao longo do território brasileiro:

Arqueólogos como Francisco Noelli defendem o modelo desenvolvido por Donald Lathrap e José Brochado, no qual as rotas de expansão estiveram vinculadas a um centro de origem localizado na 'região junto à confluência do Madeira com o Amazonas' (Noelli, 1996:31). Segundo este modelo, a expansão dos Tupinambá se deu do Baixo Amazonas ao litoral nordestino, chegando até São Paulo, enquanto os Guarani seguiriam para o sul até a foz do rio da Prata. Os povos Tupi eram encontrados em toda a costa e no vale amazônico, onde dividiam o território com grupos da família aruák (nos rios Negro e Madeira) e Karib (nas Guianas e no Baixo Amazonas). (OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 21).

Fatores climáticos e disputas de territórios entre diferentes etnias indígenas são alguns dos fatores que podem ter interferido no processo de ocupação de território pelos povos originários.

Muito do que se sabe sobre a passagem dos povos nativos por diferentes regiões se deve aos vestígios arqueológicos que os mesmos deixaram por onde passaram. Até o início dos anos de 1990 acredita-se que muito dessa cultura material havia se perdido por mudanças climáticas, inundações e ações humanas, mas os avanços das pesquisas arqueológicas apontam para a existência de uma imensidão de sítios arqueológicos, de norte a sul do Brasil, em boas condições como

a da região da Lagoa Santa em Minas Gerais, sambaquis da região litorânea (NEVES, 1995) e muitos sítios arqueológicos em muitos estados brasileiros, como podem ser vistos nos estudos de Noelli e outros (1993, 1995, 1996).

Além das evidências oferecidas pela cultura material de diferentes etnias indígenas, também se utiliza como fonte de pesquisas, os documentos escritos pelos próprios europeus (narrativas de cronistas e viajantes), utilizados com mais evidência no decorrer do século XIX e contribuiu para o triunfo da teoria evolucionista, que trouxe consigo uma ideia de hierarquização de culturas (CUNHA, 1992). Essa hierarquização classificou os povos nativos como “primitivos”, uma vez que o modelo de civilização ideal na sociedade estava arraigado no eurocentrismo, e essa narrativa foi aceita ainda no decorrer do século XX, persistindo na mentalidade cotidiana neste século XXI.

Foi esse modelo hierarquizado a partir da classificação dos povos do mundo em raças superiores – os europeus, e inferiores – todos os outros povos dos demais continentes. Essa teoria foi largamente difundida pela escola, com a criação da disciplina escolar História e pelos cursos de formação de professores, pela História como uma área da ciência.

A ideia de colocar os indígenas como inferiores tem muita ligação com a interferência da doutrina cristã católica na mentalidade portuguesa do século XV. Percebemos essa influência já na carta de achamento escrita por Pero Vaz de Caminha, onde os indígenas são descritos como “pagãos” e passíveis de serem convertidos:

Parece-me gente de tal inocência que, se homem os entendesse e eles a nós, seriam logo cristãos [...] se os degredados, que aqui hão de ficar aprenderem bem a sua fala e os entenderem, não duvido que eles, segundo a santa intenção de Vossa Alteza, se hão de fazer cristãos e crer em nossa santa fé, à qual preza a Nosso Senhor que os traga, porque, certo, esta gente é boa e de boa simplicidade. E imprimir-se-á ligeiramente neles qualquer cunho, que lhes quiserem dar. E, pois, Nosso Senhor, que lhes deu bons corpos e bons rostos, como a bons homens, por aqui nos trouxe, creio que não foi sem causa (CAMINHA, 1500 apud PEREIRA, 1999).

Oliveira e Freire (2006) também confirmam que o termo “índio” foi uma denominação europeia, que acabou por se generalizar e se tornar uma forma oficial

de se referir aos povos originários da América. Posteriormente, os indígenas seriam denominados de outras maneiras pelos colonos portugueses como negros da terra (índios escravizados) e pagãos, por não pertencerem a uma religião cristã como o catolicismo (OLIVEIRA; FREIRE, 2006).

Outro fator que devemos levar em consideração ao estudar os povos originários no Brasil, a partir do olhar do europeu, é o contexto em que esse locutor está inserido. Um exemplo disso é o olhar do médico, botânico e antropólogo alemão Von Martius (1794-1868) que visitou o Brasil em 1817 a pedido da Imperatriz Leopoldina para realizar estudos sobre a flora e fauna brasileira.

Tal visita ocorreu sob o pano de fundo de revoltas a favor de um sistema republicano no Brasil, assim os discursos e estudos de Von Martius evidenciam a importância da consolidação do poder imperial português no país.

Mesmo suas obras sendo consideradas de importância aos estudos sobre os povos brasileiros, tanto pelo trabalho de pesquisa sobre a natureza do país, quanto por ter sido um dos primeiros a externar a possibilidade de um estudo dos componentes e/ou elementos constituidores do que o império desejava como uma “cultura nacional”, Von Martius escreve a partir do contexto social e político no qual estava inserido. Ao mesmo tempo que cita o fato do brasileiro ser fruto da junção de três raças: africana, europeia e indígena, o autor coloca o branco europeu como raça superior, que trouxe a civilização aos americanos (MARTIUS, 1845).

Isso porque os indígenas eram vistos como povos de cultura simples, para os quais os colonizadores acreditavam que esses povos não tinham outra opção a não ser aceitar a dominação de forma passiva pelos brancos europeus, uma vez que os chamados “povos primitivos” eram considerados isolados e suas tradições e mitos seriam uma a-história (ALMEIDA, 2010).

Outro exemplo de autor que aborda sobre o processo da colonização do território brasileiro e da relação com os povos indígenas é Gilberto Freyre, em sua obra *Casa-Grande e Senzala*, onde o mesmo trabalha com a tese da miscigenação brasileira, introduzindo a falsa ideia da democracia racial brasileira, infelizmente ainda presente no imaginário brasileiro, pois essa tese ainda é ensinada em muitas classes de história na educação básica e nos cursos superiores. O autor cita a positividade de uma nação que se criou através da mescla de diferentes culturas, principalmente com a vinda dos africanos escravizados que trouxeram consigo seus

costumes, suas técnicas de cultivo que acabaram por influenciar os europeus, assim como fizeram os indígenas. (FREYRE, 1933).

Freyre defendeu a ideia de uma “raça” mais forte a partir da miscigenação. Hoje seus escritos são contestados e já foram superados. Mesmo assim, não podemos nos esquecer de como mistura étnica ocorreu: a partir de exploração, violência e escravização e dos casamentos interétnicos. Quando o autor escreve o fato de que os portugueses se misturaram “gostosamente” às índias (FREYRE, 1933) o mesmo o faz de uma forma que pode até ser considerada romântica para leitores leigos, mas que na verdade revela um histórico violento, maus tratos, estupro e proliferação de doenças venéreas sofrido pelas mulheres indígenas, assim como ocorreu com as mulheres negras escravizadas como conta no trecho do livro:

O intercuro sexual entre o conquistador europeu e a mulher índia não foi apenas perturbado pela sífilis e por doenças europeias de fácil contágio venéreo: verificou-se – o que depois se tornaria extensivo às relações dos senhores com as escravas negras - em circunstâncias desfavoráveis à mulher. Uma espécie de sadismo do branco e de masoquismo da índia ou da negra terá predominado nas relações sexuais como nas sociais do europeu com as mulheres das raças submetidas ao seu domínio. O furor femeeiro do português se terá exercido sobre vítimas nem sempre confraternizantes no gozo; ainda que se saiba de casos de pura confraternização do sadismo do conquistador branco com o masoquismo da mulher indígena ou da negra. Isso quanto ao sadismo de homem para mulher – não raro precedido pelo de senhor para moleque. Através da submissão do moleque, seu companheiro de brinquedos e expressivamente chamado leva pancadas, iniciou-se muitas vezes o menino branco no amor físico (FREYRE, 1933, p. 113).

Essa visão machista, preconceituosa e hierárquica que coloca os povos indígenas como selvagens e aculturados, foi utilizado como justificativa no processo de ocupação e domínio do território pelos portugueses. Os colonizadores tratavam por convencer os segmentos sociais da população sobre a inferioridade e até mesmo a animalidade tanto dos aborígenes quanto dos africanos (SILVA, 2007). Freyre escreve como se as mulheres fossem indígenas ou negras ou brancas tivessem direito e oportunidades de escolha durante esses cinco séculos de presença dos estrangeiros em território brasileiro.

É preciso conhecer e ensinar que ao longo dos diferentes contextos o histórico de violência generalizada contra as mulheres no Brasil e no mundo, foi uma prática constante. Apenas muito recentemente no Brasil, existem leis que garantem o direito das mulheres a lutar contra os abusadores, assediadores e feminicidas que ainda existem: a Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006, que completou 15 anos neste mês de agosto de 2021. Essa lei assegura e incentiva o empoderamento das mulheres no sentido de reagirem e lutarem contra a cultura do machismo ainda presente nos dias atuais.

Além dos colonos, a igreja católica, através das missões jesuíticas, também colaborou na construção de um pensamento de inferioridade dos povos originários da América. Apesar dos constantes conflitos de interesses entre a igreja e os colonizadores em relação aos indígenas, a igreja católica também exercia um papel de exploração e desrespeito à liberdade e às culturas das populações nativas, tentando impor uma nova cultura e explorando a mão de obra indígena dentro das reduções religiosas.

Segundo Carneiro da Cunha;

O sistema do padroado, em que o rei de Portugal, por delegação papal, exercia várias das atribuições da hierarquia religiosa e arcava também com as suas despesas, conferia um poder excepcional à Coroa em matéria religiosa.

Por outro lado, o padroado se justificava pela obrigação imposta à Coroa de evangelizar suas colônias, e era a base da partilha entre as duas potências ibéricas que o papa Alexandre VI havia feito do Novo Mundo em 1493 e contra a qual outros países se insurgiam. (CUNHA, 1992, p. 20).

O que se percebe a partir dos documentos sobre a presença indígena na América é que, apesar do trabalho de profissionais como historiadores e antropólogos, ainda existem muitas lacunas sobre a vinda dos povos originários para o continente, assim como suas organizações e práticas culturais antes da chegada dos europeus. Mesmo assim, é importante salientar que o que se tem de fontes e produções acadêmico-científicas sobre a história dos povos indígenas no Brasil, é o suficiente para refutar as teorias etnocêntricas de que os indígenas eram povos simples e de cultura inferior aos povos colonizadores.

Muito do que existe em nossa identidade é herança direta dos povos indígenas brasileiros, que mesmo sofrendo com a violência, contágio de doenças e genocídio, lutaram e lutam para manter vivas suas tradições e exercer seus direitos e revitalizar sua história.

1.2 CONTATO COM OS EUROPEUS, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA NO BRASIL COLONIAL E IMPERIAL

Como foi citado no tópico anterior, muito do que sabemos e nos foi ensinado na escola e nos cursos de formação profissional sobre os povos indígenas, é fruto da visão do branco europeu sobre os mesmos. Com a chegada dos portugueses e espanhóis em terras brasileiras em decorrência da expansão marítima europeia⁴ e das práticas mercantilistas, houve os primeiros contatos entre os nativos americanos e os que vieram de outros continentes.

Em um primeiro momento, os portugueses tiveram um misto de encantamento e estranhamento em relação aos indígenas, os descrevendo como povos ingênuos, mas ao mesmo tempo “aculturados”, como consta na carta redigida pelo escrivão Pero Vaz de Caminha:

[...] Ali veríeis galantes, pintados de preto e vermelho, e quartejados, assim pelos corpos como pelas pernas, que, certo, assim pareciam bem. Também andavam entre eles quatro ou cinco mulheres, novas, que assim nuas, não pareciam mal. Entre elas andava uma, com uma coxa, do joelho até o quadril e a nádega, toda tingida daquela tintura preta; e todo o resto da sua cor natural. Outra trazia ambos os joelhos com as curvas assim tintas, e também os colos dos pés; e suas vergonhas tão nuas, e com tanta inocência assim descobertas, que não havia nisso desvergonha nenhuma [...] (CAMINHA, 1500).

⁴ Países europeus como Portugal iniciaram no século XV viagens além mar com finalidade de intensificar o comércio, além de acumular riquezas como metais preciosos que poderiam ser encontrados em outros territórios. Ver em: FAUSTO, Boris História do Brasil, Fundação para o Desenvolvimento da Educação, 1994. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/0B2fYI0opdjTIYWIRbVY3dXdPUXc>>. Acesso em: 5 out. 2021.

Desde os primeiros contatos ficava evidente a curiosidade dos portugueses pelos habitantes do “Novo Mundo” que mexiam com o imaginário dos europeus, influenciados por um pensamento religioso medieval de que pudesse existir um paraíso na terra – uma espécie de resquício do Jardim do Éden – e que poderia justificar a existência de povos nus e aparentemente inocentes vivendo além-mar, como foi descrito por Caminha.

A igreja católica também passou a se preocupar em justificar a existência desses grupos dentro da doutrina cristã. De acordo com os escritos de Cunha, havia questões debatidas entre jesuítas sobre qual a possível origem dos novos humanos encontrados na América;

A insuspeitada presença desses outros homens (e rapidamente se concorda, e o papa reitera em 1537, que são homens) desencadeia uma reformulação das ideias recebidas: como enquadrar por exemplo essa parcela da humanidade, deixada por tanto tempo à margem da Boa Nova, na história geral do gênero humano? Se todos os homens descendem de Noé, e se Noé teve apenas três filhos, Cam, Jafet e Sem, de qual desses filhos proviriam os homens do Mundo Novo? Seriam descendentes daqueles mercadores que ao tempo do rei Salomão singravam o mar para trazerem ouro de Ofir — que poderia ser o Peru —, ou das dez tribos perdidas de Israel que, reinando Salmanasar, se afastaram dos assírios para resguardar em sua pureza seus ritos e sua fé? E mais, admitindo que se soubesse isso, restaria descobrir por que meios teriam cruzado os oceanos antes que os descobridores tivessem domesticado os mares. Talvez as terras do Novo e do Antigo Mundo se comunicassem, ou tivessem se comunicado em tempos passados, por alguma região ainda desconhecida do extremo Norte ou do extremo Sul do Mundo, ou talvez as correntes marinhas tivessem trazido esses homens à deriva. (CUNHA, 1992, p. 9).

Esse pensamento sobre o indígena como podendo ser um povo sem cultura, sem religião (ou adepto de uma religião demoníaca) e inferior acabou por justificar o projeto de catequização da igreja, já que Portugal era uma nação predominantemente católica e que trouxe consigo padres jesuítas para cumprir a função espiritual das conquistas territoriais lusitanas. Isso explica o fato de que uma das primeiras ações dos exploradores ao chegar em terras brasileiras foi celebrar uma missa, marcando assim o que seria o início do Brasil (OLIVEIRA; FREIRE, 2006).

Em decorrência das ações de exploração das novas terras e necessidade de conversão de novos povos pela igreja católica, a relação amistosa entre os habitantes do velho e novo mundo não se estendeu por muito tempo.

Boris Fausto (1994) se refere a esse contato como uma verdadeira catástrofe para os indígenas, pois deu início a um período de violência física e cultural, epidemias e mortes.

Antes da vinda dos negros escravizados, os indígenas foram vistos como uma opção não apenas no processo de reconhecimento das novas terras como também no uso da força de trabalho.

Durante os primeiros anos de exploração econômica na então colônia a produção era primordialmente baseada no método de escambo (OLIVEIRA, 2016). Os portugueses não eram os únicos a ter interesses em conquistar novas terras, franceses e espanhóis⁵ também disputavam o território, tendo muitas vezes os índios como aliados através de acordos estabelecidos entre os mesmos. Apesar de muitas vezes os nativos terem sido colocados apenas como passivos no processo de colonização (ALMEIDA, 2010), os indígenas na verdade foram agentes ativos no processo de construção histórica do Brasil através de interações dinâmicas em situações específicas, acordos, guerras e resistência mesmo que nessas relações existissem assimetrias e divergências. São essas interações dinâmicas e específicas, ou seja, as estratégias políticas que as diferentes etnias indígenas usaram para se relacionar com os povos estrangeiros, é que precisam ser introduzidas na história brasileira. É dessa participação em vários eventos históricos ocorridos nos diferentes contextos ao longo desses 520 anos de pós-contato que precisa ser inserida na história do Brasil. Que seja feita a justiça!

Índios se tornariam úteis para os portugueses na luta contra as invasões francesas e na proteção das fronteiras (CUNHA, 1992). Só que essa utilidade e a forma como esses indígenas atuaram na proteção das fronteiras, não aparece nos escritos históricos. Ela existiu, mas o colonizador europeu omitiu as ações

⁵ Em 1494 foi assinado o Tratado de Tordesilhas entre os reis D. João II de Portugal e Fernando e Isabel da Espanha, dividindo o território americano entre as duas nações exploradoras. Através do tratado, ficaria sob o poder de Castela as terras descobertas para além do meridiano que passava a 370 léguas a ocidente de Cabo Verde. Disponível em: <http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1702/1/NeD70_Adriano_Moreira.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2021.

engendradas pelos indígenas. Essa omissão e tantas outras permitiu ao sistema de escolar brasileiro, ensinar uma história na qual a participação ativa desses povos indígenas como sujeitos fosse apagada.

Não conceber e produzir uma historiografia, e nos manuais de história essa presença e ação dos indígenas, é o que garantiu até pouco tempo atrás o apagamento e desconhecimento das memórias, das culturas e história do Brasil na qual diversos agentes atuaram como sujeitos históricos, dentre esses os povos indígenas que foram expurgados conscientemente dessa construção. Nesse sentido a estudo monográfico de Von Martius, de 1935, vencedor de um concurso de monografia do IHGB, sobre “Como se deve ensinar a História do Brasil”, foi conveniente aos estrangeiros colonizadores que se apropriaram do território, das riquezas, tentando eliminar todos os obstáculos encontrados, no caso, os povos indígenas.

Para a consolidação do processo civilizador, assimilacionista e genocida foi preciso apagar da memória e da história “nacional” os registros da presença e atuação dos povos indígenas como sujeitos históricos capazes e atuantes. Foi preciso criar um ensino no qual a história desses povos aparecesse tão somente no que se refere a um passado distante, bucólico, selvagem em contraposição a uma história construída a partir daquilo que se concebia como o registro do desenvolvimento, do progresso, no qual os modos de vida indígenas não cabiam. Nessa contextualização, o papel dos povos indígenas era esse de representar esse passado primitivo. Assim, justificou-se o projeto assimilacionista, integracionista e civilizador dos povos indígenas.

A partir do estabelecimento de uma ideia de produzir riqueza nas terras conquistadas pelo uso da agricultura, um dos fatores de conflito entre colonos e índios, era o fato de que os primeiros tinham a intenção de fixar os povos originários em regiões agrícolas. Os portugueses viam com maus olhos a relação entre os nativos com a terra, criticavam e inferiorizavam a forma como se organizavam tais grupos, como descreve Varnhagen:

[...] pedaço de terra ou bairrismo, que nem sequer elles como nômades tinham bairro seu, como um sentimento elevado que nos impelle a sacrificar o bem estar e até a existência pelos compatriotas, ou pela glória da pátria. Nem poderiam possuir instinctos de amor de

pátria gentes que, como nomades, a não tinham, e que limitavam a tão curtos horisontes a idêa- da sociabilidade, que geralmente a não extendiam além dos da sua tribo ou maloca, a qual não dominava mais território que o dos contornos do districto que provisoriamente occupavam. Essas gentes vagabundas, que, guerreando sempre, povoavam o terreno que hoje é do Brazil, eram pela maior parte verdadeiras emanações de uma só raça ou grande nação; isto é, procediam de uma origem commum, e falavam dialectos da mesma língua, que os primeiros colonos do Brazil chamaram geral, e era a mais espalhada das principaes de todo este continente. [...] (VARNHAGEN, 1854, p. 14-15).

Pelo relato do autor, podemos constatar uma visão hoje considerada preconceituosa e de inferiorização cultural presente na mentalidade da sociedade nos primeiros séculos do Brasil pós-contato e que se estende até os nossos dias. Como asseverado pelo ditado popular: “essa ideia fez escola” e está sendo retomada pelos movimentos conservadores e retrógrados da sociedade não apenas brasileira.

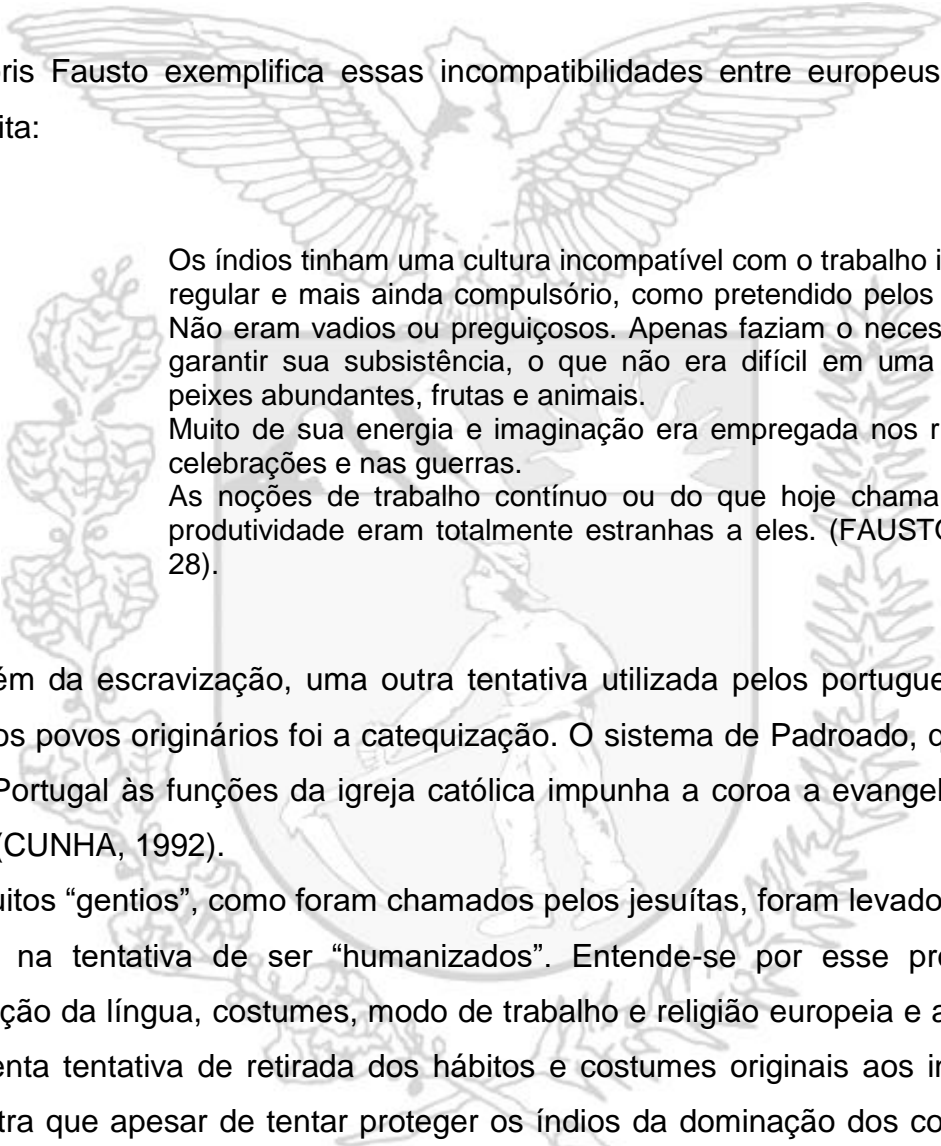
Mesmo com a utilização da mão de obra africana, a partir da década de 1530, os indígenas também fizeram parte da parcela de explorados da colônia. Com o estabelecimento das capitâneas e engenhos, o governo português incentivava os índios considerados aliados a proteger o território em troca de que os mesmos pudessem viver em seus aldeamentos sem ser incomodados, sob pena de açoite para quem fosse desobediente às regras do governador. Essa era uma forma de estimular a ação bélica dos indígenas contra os inimigos franceses.

Já para os índios considerados inimigos, tinham outro tratamento como descreve João Pacheco de Oliveira:

El Rey enfatizava a importância da conversão ao catolicismo da população nativa. Contudo, para os que se opusessem ao domínio português – que eram enquadrados no crime de ‘traição’ –, o Regimento prescrevia um tratamento muito duro. Os Tupinambá eram diretamente citados, recomendando que todos aqueles que se voltassem contra os portugueses fossem ‘castigados com muito rigor [...] destruindo-lhes suas aldeias e povoações e matando e cativando aquela parte deles que vos parecer que basta para seu castigo e exemplo’ (COUTO, 1995). Já estava aí aplicada a figura da ‘guerra justa’. (OLIVEIRA, 2016, p. 54).

Antes da chegada dos portugueses na América, terras africanas já vinham sendo exploradas pelos lusitanos, assim como a mão-de-obra local, o que justifica a utilização dos mesmos no trabalho compulsório nos engenhos de açúcar do Brasil. A organização produtiva dos povos indígenas, pautada na subsistência, divergia com os propósitos de produção em larga escala dos colonizadores. Mesmo assim os indígenas continuaram a ser utilizados como força de trabalho, os chamados “negros da terra”.

Boris Fausto exemplifica essas incompatibilidades entre europeus e índios quando cita:



Os índios tinham uma cultura incompatível com o trabalho intensivo e regular e mais ainda compulsório, como pretendido pelos europeus. Não eram vadios ou preguiçosos. Apenas faziam o necessário para garantir sua subsistência, o que não era difícil em uma época de peixes abundantes, frutas e animais. Muito de sua energia e imaginação era empregada nos rituais, nas celebrações e nas guerras. As noções de trabalho contínuo ou do que hoje chamaríamos de produtividade eram totalmente estranhas a eles. (FAUSTO, 1994.p. 28).

Além da escravização, uma outra tentativa utilizada pelos portugueses para dominar os povos originários foi a catequização. O sistema de Padroado, que ligava o rei de Portugal às funções da igreja católica impunha a coroa a evangelizar suas colônias (CUNHA, 1992).

Muitos “gentios”, como foram chamados pelos jesuítas, foram levados para as reduções na tentativa de ser “humanizados”. Entende-se por esse processo a incorporação da língua, costumes, modo de trabalho e religião europeia e a gradual, mas violenta tentativa de retirada dos hábitos e costumes originais aos indígenas. Isso mostra que apesar de tentar proteger os índios da dominação dos colonos, os jesuítas não apresentavam nenhum respeito pela sua história e práticas culturais.

Durante o período imperial, no projeto de formação de uma unidade nacional no território brasileiro, as diferentes etnias foram colocadas na marginalidade, pois não se concebia uma unidade territorial, linguística e cultural a partir da diversidade das gentes presentes no território brasileiro. Conforme assevera, sabe-se que culturas ordinárias, e não apenas as dominantes, devem ser respeitadas e ter sua

relevância reconhecida na sociedade (CERTEAU, 1980), uma vez que é a junção de todas as camadas sociais que formam a cultura e identidade de uma nação. Também é preciso considerar que esses conceitos de cultura e identidade devem, nos dias de hoje, serem encarados de forma plural, pois o país é grande e dotado de uma grande e complexa diversidade étnica e cultural, que nos permite pensar em identidades e culturas.

De acordo com Carneiro da Cunha (1992), existiu entre o fim do Diretório Pombalino, em 1798, e a junção de normas legislativas do Império, em 1945, uma lacuna legislativa em relação aos índios apesar de prever a política indigenista como fator fundamental civilizatório.

Ainda com o intuito de pacificar os indígenas para o trabalho, foi criado em 1814, no sul da província da Bahia o aldeamento de São Pedro de Alcântara, denominado de aldeamento tardio. Segundo Oliveira Silva:

Nessa perspectiva, definimos o Aldeamento São Pedro de Alcântara como um aldeamento tardio. Fundado no final do período colonial, o aldeamento cumpriu a função de pacificar o território a ser ocupado pela política de colonização e foi fundamental para o êxito de tal projeto. Também funcionou como reserva constante de mão de obra para os serviços públicos e particulares na região sul da Bahia. (SILVA, 2017, p. 168).

Também no Paraná foi criado um aldeamento com o mesmo nome: São Pedro de Alcântara, em 1876, mais tardio ainda.

A ideia de aldear os índios tornou-se mais evidente a partir da Constituição de 1824 sendo executada com maior vigor a partir de 1845, já no Segundo Reinado, em meio a debates sobre se os indígenas seriam considerados apenas moradores do país junto aos africanos escravizados ou se seriam cidadãos brasileiros. Mas a condição de cidadania só foi oficializada, por meio da árdua e histórica luta política dos movimentos sociais indígenas, por meio da Constituição Federal de 1988.

Independente da igreja ou Estado, o fato é que desde o início da colonização os indígenas foram considerados e tratados em diversos contextos históricos do país como seres incapazes e necessidade de serem tutelados.

Essa tutela se consolidou juridicamente no período republicano, a partir da criação do primeiro órgão tutelar oficial do Estado, o Serviço de Proteção aos Índios

e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILT), que mais tarde, em 1918 foi denominado apenas de Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Essa instituição foi criada, em 1910, após um período de muitos conflitos entre ruralistas e indígenas, uma vez que o processo de expansão econômica no Brasil e a Lei de Terras (1850), favoreceu a invasão aos aldeamentos, além de outros fatores como a Lei de nº 3.348, de 20/10/1887, que passou para os municípios os foros dos terrenos das extintas aldeias de índios. Essas aldeias, que depois foram incorporadas ao Estado, gerou uma discussão sobre o direito legítimo dos indígenas a essas terras, uma vez que estes eram os primeiros habitantes do território brasileiro (OLIVEIRA; FREIRE, 2006).

O SPI também foi resultante do processo interiorização pelo oeste brasileiro, entre Mato Grosso e Amazonas (1907-1915) comandada pelo tenente – coronel Cândido Mariano da Silva Rondon. À medida que a expedição Rondon avançava no trabalho de localização de grupos indígenas e registro topográfico do interior, foi sendo implantada a construção das linhas telegráficas, para garantir a comunicação entre a capital e o interior.

Ainda sobre o estabelecimento da República no Brasil, uma das ações do governo foi estabelecer o Estado laico, a igreja que ainda atuava no processo de “educação” dos indígenas foi sendo gradualmente substituído pela recém criada instituição tutelar, que deu continuidade ao processo de aldeamento indígena Brasil afora, instalando um posto administrativo, escola e uma farmácia dentro de cada área/território que foi sendo reservada para os indígenas.

O fato é que, apesar do discurso de proteção dos interesses indígenas, bem como estabelecer suporte educacional, territorial e de saúde, os postos do SPI, na verdade, atuavam como um órgão de garantia da permanência de índios nas reservas, na proteção das regiões fronteiriças da Amazônia e do projeto de transformação dos indígenas em trabalhadores a serviço do Estado. O SPI deu continuidade ao projeto integracionista e assimilacionista do Estado Brasileiro de integrar os indígenas e promover a assimilação no intuito de que esses povos deixassem de ser indígenas e se tornassem trabalhadores brasileiros fossem camponeses ou trabalhadores urbanos.

De acordo com Oliveira e Freire (2006), devido à precariedade, má administração dos postos e denúncias de abusos, violências e corrupção, o SPI foi extinto em 1967 e substituído pela Fundação Nacional do Índio (Funai).

Com a instituição do Regime Militar no Brasil, os indígenas que antes eram vistos como aliados nas questões fronteiriças, passam a ser vistos como empecilhos ao desenvolvimento do país. Segundo Carlos Benítez Trinidad,

[...] os índios eram considerados um obstáculo ao desenvolvimento, vistos pela maioria dos habitantes da fronteira como parte de uma paisagem que tem que ser domesticada. Por um lado, o índio era visto como uma parte incômoda da natureza que impedia o correto funcionamento das lavouras, assim como podia ser uma onça ou um jacaré. Por outro lado, a existência ou chegada de índios podia atrair atenção demais, trazendo molestos inspetores do Serviço de Proteção do Índio (SPI) Fundação Nacional do Índio (FUNAI), imprensa ou ativistas e missionários (TRINIDAD, 2018).

Justificados pela ideia de industrialização e modernização do Brasil – “milagre econômico” – o que se tem documentado em relação às ações dos militares para com as populações indígenas é uma tragédia. Etnias inteiras assassinadas, tortura, estupro de mulheres indígenas, sequestro de crianças e desapropriação de terras (GUIMARÃES, 2015).

Milhares de relatos de violência contra as populações indígenas, mesmo com a criação do Estatuto do Índio em 1973, foram apuradas através do Relatório Figueiredo, um precioso instrumento, com mais de 7 mil páginas de registros de atos ilícitos e atozes contra os povos indígenas, assunto abordado no “Capítulo 2: povos indígenas no contexto da ditadura militar no Brasil (1964-1985)”.

Dessa forma podemos perceber que não apenas durante o primeiro século de ocupação e colonização europeia, mas sim, desde então, povos originários do Brasil vêm sendo explorados, expropriados, violentados, dizimados e apagados da história contata, registrada e ensinada do país. Mas que continuam presentes, existindo e resistindo como têm feito desde o encontro com os povos estrangeiros. E se hoje temos uma Constituição Brasileira que garante direitos indígenas, é preciso saber e ensinar que isso ocorreu em virtude das ações dos movimentos indígenas que nunca se desmobilizaram e que conquistaram esses direitos conforme prescritos na Constituição Federal de 1988 (CF).

Nesse sentido é preciso dar visibilidade às ações criminosas cometidas contra esses povos e as ações e reações que marcaram as lutas e o processo de resistência indígena ao longo dos 521 anos de contato com os povos estrangeiros.

1.3 POVOS INDÍGENAS E A DEMOCRACIA NO BRASIL

Após o fim da ditadura militar no Brasil e o início da redemocratização, direitos indígenas foram dura e finalmente conquistados e garantidos constitucionalmente. A Constituição Federal de 1988 determina:

Artigo 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (BRASIL, 1988).

Através da chamada Constituição cidadã, também ficaram estabelecidos diversos direitos aos indígenas brasileiros como o direito inalienável às suas terras, direito ao bem-estar dos mesmos nesses territórios, liberdade de viver sob suas tradições e preservação ambiental dessas terras, bem como o direito a uma educação intercultural, específica e bilíngue o direito de gestão sobre os seus territórios, saberes, conhecimentos (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal de 1988, ao contrário do Estatuto do Índio (Lei 6001/1973), teve a participação dos mais interessados na elaboração das leis, também legitima o fim da tutela indígena quando estabelece;

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. (BRASIL, 1988).

É importante ressaltar que, apesar dos projetos de lei para substituir a Lei 6001/73, ainda não foi estabelecida uma substituição para o antigo Estatuto do Índio.

No ano de 1992, durante o governo Collor de Mello, atividades de assistência da saúde e educação dos indígenas foram transferidas para os respectivos ministérios, mesmo sob protestos da Funai.

Desde então é de responsabilidade destes órgãos garantir saúde, bem-estar, proteção às terras e à segurança principalmente de índios isolados, que vivem sem contato com o mundo externo.

Como ainda não foi estabelecido um novo Estatuto do Índio, que represente as atuais necessidades dos mesmos, foram criadas diversas instituições governamentais e não governamentais (ONGs) com o intuito de auxiliar nesse papel, algumas delas citadas por Oliveira:

A Funasa, por meio de uma série de convênios com organizações indígenas, veio a atuar em grande parte das áreas indígenas do País, mobilizando um orçamento que já em 2002 era superior ao da Funai. As grandes organizações indígenas da região amazônica, como o Conselho Indígena de Roraima (CIR), a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), o Conselho Geral da Tribo Ticuna (CGTT), o Conselho Indígena do Vale do Javari (Civaja), a União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas (UNI-Acre), entre outras, passaram a responsabilizar-se pelo atendimento de saúde aos indígenas dentro de suas respectivas áreas de atuação, mobilizando equipes médicas, estabelecendo esquemas de atendimento, e treinando uma grande quantidade de monitores indígenas (OLIVEIRA, 2016, p. 296).

A relação entre leis ambientais e território indígena também são fatores de discussões entre as instituições de proteção a esses povos e organizações produtivas como é o caso dos ruralistas.

Como vimos, desde o Regime Militar no Brasil, a região amazônica se tornou foco de uma política de ocupação demográfica e exploração mineral, bem como espaço agropastoril.

De acordo com o a Funai, o último Censo demográfico, feito em 2010, apontou o número de 817.963 indígenas no Brasil, pertencentes a 305 diferentes etnias e falantes de mais de 274 línguas.

A região Norte é a que concentra o maior número da população indígena, sendo 55% somente na Amazônia. Mesmo com a existência de leis de proteção a

esses povos e territórios, o fato é que a cada ano aumenta o número de terras indígenas invadidas na Amazônia por grileiros, garimpeiros e madeireiros.

As ações exploratórias na região amazônica causam graves danos ambientais no território. Segundo Carneiro Filho e Souza,

Os impactos socioambientais de grandes empreendimentos de infraestrutura perduram no tempo e espalham-se pelo território. Na Amazônia, os canteiros de obras muitas vezes levam à criação de núcleos urbanos precários, que, em geral, não conseguem atender a demanda por saneamento, saúde e educação. A perspectiva de melhora no fornecimento de energia e nas condições de acesso acaba fazendo o preço das terras aumentar, o que estimula a grilagem e o desmatamento. Uma avaliação da implantação na Amazônia de um programa semelhante ao PAC estimou entre as suas consequências a perda de até 506 mil hectares de floresta por ano, o equivalente ao território do Distrito Federal. (CARNEIRO FILHO; SOUZA, 2009, p. 16).

Os desmatamentos tanto para servir de pastagens ou voltados para a agroindústria, como a construção de usinas hidrelétricas, não apenas no Norte como nas demais regiões de terras indígenas, trazem um contexto de conflitos, violência e desrespeito a direitos garantidos por lei às populações indígenas.

O abandono do caráter civilizatório dos povos indígenas por parte do Estado brasileiro é muito recente, isso se concretizou apenas após a redemocratização do país (OLIVEIRA, 2016).

A partir das discussões apontadas no capítulo, fica evidente que, apesar de conquistas, a luta dos povos indígenas pela igualdade de direitos e respeito aos seus territórios, culturas e bem-estar estão longe de ter um fim.

Ainda existem muitos preconceitos em relação à visão da sociedade como um todo e para com os índios. Essa visão distorcida apenas poderá ser modificada através de conhecimento, ressignificação e reparação.

Precisamos entender a necessidade e a urgência de revitalização da história dos povos indígenas na história do Brasil, por meio do estudo dos documentos disponíveis e do levantamento, registro e preservação da memória histórica, para a ressignificação da presença dos povos originários na construção da identidade nacional brasileira. Não apenas como um elemento que contribuiu para a formação do país, mas como, segmento social específico étnico, histórico, cultural e político

que atuou e atua de forma ativa e estratégica na relação com outros segmentos sociais e com instituições dos poderes público e privado.



2 DITADURA MILITAR NO BRASIL (1964-1985)

Neste capítulo serão abordados aspectos da ditadura militar no Brasil, a influência da ideologia capitalista nesse sistema político e a rigidez com que foi tratada a população, especificamente o segmento social indígena, no contexto do regime militar. Dessa forma poderemos identificar como esse período da história do país afetou de forma negativa as populações indígenas, com foco no Estado do Paraná.

Entende-se por esse período da história do Brasil o momento político em que o governo nacional esteve nas mãos de militares, momento que se iniciou no ano de 1964 com a deposição do presidente João Goulart, e que se estendeu até o ano de 1985, como cita a autora Maria Helena Moreira Alves:

Na Manhã de 2 de abril de 1964 foi realizada uma sessão extraordinária no Congresso Nacional para declarar vaga a presidência da República. Até que um novo presidente pudesse ser eleito, o presidente da Câmara dos Deputados assumiria o cargo (ALVES, 2005, p. 63).

A autora ainda aborda o fato de que a princípio, esse seria um governo provisório, que tinha como função afastar do país uma ameaça comunista (ALVES, 2005). Não podemos nos esquecer que todo o período da ditadura militar no Brasil ocorreu durante a Guerra Fria, motivo pelo qual o Brasil e outros países da América Latina viviam o temor de uma influência da então URSS socialista, como ocorrera em Cuba na revolução de 1959. E no nosso ponto de vista o mais grave está no fato de que esse sistema político foi responsável pela infração dos Direitos Humanos em diferentes segmentos da sociedade, dentre os quais, os povos indígenas.

Durante o regime foram criados os chamados Atos Institucionais (AI), que pautavam as principais leis do governo militar. O Ato Institucional (AI) mais severo de toda a ditadura, foi o chamado AI 5, criado no governo Costa e Silva no ano de 1968, e que iniciou o período conhecido como “linha dura” da ditadura.

Tortura, supressão de direitos e da liberdade de expressão, entre outras formas de violência tornaram-se quesitos presentes diariamente na vida de boa parte dos brasileiros, o que se intensificou ainda mais após a implantação do AI 5

que foi responsável, entre outras ações, pelo fechamento do Congresso Nacional, cassação de mandatos de parlamentares, além da censura e constantes atos de violência por parte de integrantes do governo. Não à toa que esse período ficou conhecido como “anos de chumbo”.

Segundo Alves,

O AI-5 introduziu um terceiro ciclo de repressão [...] O terceiro ciclo caracterizou-se por amplos expurgos em órgãos políticos representativos, universidades, redes de informação e no aparato burocrático de Estado, acompanhados de manobras militares em larga escala, com indiscriminado emprego da violência contra todas as classes. (ALVES, 2005, p. 71-72).

Pessoas de todos os segmentos da sociedade que oferecessem qualquer tipo de oposição ao sistema político vigente, estavam sujeitas a prisões, sessões de torturas e assassinatos, muitos dos quais com ocultação de cadáveres cujos corpos não foram encontrados até o presente.

Grupos organizados como sindicalistas, movimentos estudantis, movimento guerrilheiro, religiosos tornaram-se vítimas da truculência da ditadura militar, mas existem outros grupos que também sofreram com a violência desse período, como é o caso da população indígena, que só há pouco tempo, por meio do Relatório Figueiredo e da criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), está conquistando visibilidade, pois aquilo que não se vê, não se conhece.

Como será abordado no próximo capítulo, muitos grupos indígenas foram vítimas da violência e de violações dos direitos humanos no Brasil.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, no ano de 1948, estabeleceu a proteção universal dos direitos humanos.

O documento que, entre outras coisas garantia o direito à igualdade, liberdade, justiça e paz serviu de inspiração para as constituições democráticas de vários países, incluindo o Brasil.

De acordo com o artigo 5º da declaração, “Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes” (ONU, 1948).

Claramente podemos constatar que durante a ditadura militar, tais garantias foram suprimidas por um sistema político autoritário, violento e opressor.

Segundo Benevides (2000) os direitos humanos são históricos, pois foram conquistados em momentos importantes do passado, e que se olharmos para o processo de evolução humana podemos perceber também o processo de consciência de direitos.

No caso das violações aos direitos indígenas, os ideais políticos de desenvolvimento econômico do país durante o governo militar foi um dos fatores de influência ao cruel tratamento pelos quais povos indígenas de várias regiões do Brasil foram submetidos.

Ao abordar a política econômica no Brasil durante o governo militar, podemos perceber esforços do estado em fortalecer os ideais capitalistas buscando desenvolver a industrialização do país, preparando a nação para o que se enxergava como um “progresso”, mas que na verdade atenuou problemas sociais já existentes.

Através do sistema de grilagem, populações foram retiradas de suas terras que ficaram sob domínio de agropecuaristas e mineiros, principalmente na região amazônica.

Durante o chamado “milagre econômico” brasileiro, ocorrido entre os anos de 1969 a 1973, muitos indígenas que viviam no Paraná foram retirados à força das suas terras para as construções de hidrelétricas, ou para destinar os territórios à produção agrícola, como é o caso dos Guarani *Mbyá*, que viviam em terras que foram alagadas pelo lago da Usina Hidrelétrica de Itaipu, sobre a qual abordaremos mais adiante, no 3º capítulo.

A princípio os principais eixos da política de desenvolvimento econômico, baseado na agricultura, exportação de manufaturados, além do estímulo às indústrias de bens duráveis e intermediários, trouxe uma ideia de maior bem-estar social.

É inegável que, para a imensa maioria da população pouco envolvida com a ideologia revolucionária da esquerda e sem uma opinião política muito clara e coerente, o Brasil vivia tempos gloriosos no começo dos anos 1970: pleno emprego, consumo farto com créditos a perder de vista, frenesi na bolsa de valores, tricampeão do mundo de futebol. Grandes obras ‘faraônicas’ eram veiculadas pela mídia e

pela propaganda oficial como exemplos de que o gigante havia despertado, como a Ponte Rio-Niterói, a Usina de Itaipu e a Rodovia Transamazônica. Para os mais pobres, a fartura, ainda que concentrada, fazia sobrar algumas migalhas. Era a materialização do projeto Brasil Grande Potência, o auge da utopia autoritária da ditadura, que não deixou de seduzir grande parte da população e da mídia. (NAPOLITANO, 2014).

Mas o que se sabe após o fim do regime é que na verdade as transformações ocorreram às custas de desastrosas ações como arrocho salarial, grande dependência de capital estrangeiro e uma enorme concentração de renda nas mãos de pouquíssimas famílias e grupos.

Apesar dos discursos que perduram até os dias de hoje sobre os avanços econômicos durante a ditadura, o fato é que a maior parte da população brasileira não pôde desfrutar de forma satisfatória dos resultados desse processo (NAPOLITANO, 2014) porque não teve acesso aos bens de consumo e a um aumento real do poder aquisitivo.

Durante a ditadura, fatos que pudessem evidenciar os reais problemas econômicos do Brasil, desmistificando o “milagre econômico”, além dos inúmeros casos de violência e torturas eram escamoteados da população através da censura exercida pelo governo. Com a instauração do AI 5, a imprensa – os jornais escritos e televisionados, que oferecessem resistência e ousassem denunciar o autoritarismo e as irregularidades dos ditadores foram censurados e proibidos de noticiar as fraquezas do governo militar.

Segundo Aquino (1999), após 1968 tanto jornais e periódicos, quanto outros órgãos informativos sofreram pressões diretas sobre os conteúdos que divulgavam referentes ao governo vigente,

Tribuna da Imprensa, O São Paulo somente foram liberados quando o processo de abertura política se encontrava controlado e já havia sido restabelecido, medianamente, o consenso com algumas parcelas da sociedade civil. As explosões de bombas em bancas de jornais que vendiam alternativos, a destruição das instalações gráficas das empresas jornalísticas e a pulverização partidária da oposição, com a proliferação de diferenciados projetos políticos para o país, deram o golpe final para calar as vozes discordantes e incômodas. (AQUINO, 1999, p. 220).

Além da imprensa, a classe artística também se mobilizou no intuito de protestar através de suas músicas, peças de teatro, poesia, entre outras formas de expressão, em prol de uma democracia que no momento político do país, se via sufocada por barbáries e injustiças sociais.

Artistas ligados politicamente a grupos de esquerda, por exemplo, usavam seus talentos para além do entretenimento. Ofereciam resistência ao sistema repressivo imposto, fazendo críticas agressivas aos militares no poder, usando suas influências para que a real situação de calamidade do país chegasse até as grandes massas.

Toda essa mobilização acarretou em perseguições também à classe artística. Músicos, hoje ídolos, como Geraldo Vandré, Chico Buarque de Holanda, Caetano Veloso, foram presos ou “convidados” a sair do país, exilados por alguns anos até que a ditadura perdesse a força e chegasse ao fim (NAPOLITANO, 2014).

Não podemos nos esquecer do importante papel da classe estudantil na luta pelo fim da ditadura militar. Apesar da tentativa de alienação da população através da censura, os estudantes e professores mostraram-se em sua grande parte conscientes tanto da realidade dos fatos em relação aos atos antidemocráticos e abusivos do estado, quanto da necessidade urgente de que a classe se manifestasse e contribuísse no papel de resistência ao regime.

Parte da população acreditava na narrativa do governo de que o uso da repressão violenta seria um “mal menor” (FICO, 2004) necessário para conter os possíveis avanços do comunismo, subversão e corrupção no Brasil, e era essa versão deturpada que precisaria ser desmistificada dentro e fora dos ambientes escolares. E na conjuntura social, econômica, política que vivemos atualmente, essa visão retrógrada e autoritária retorna com força e avança rumo a um negacionismo da ciência, o que nos move a repensar o ensino de história que temos e o quanto precisamos avançar para que o saber histórico ensinado não permita a negação da ciência histórica baseada no estudo de fontes com rigor metodológico e científico, e que tal conhecimento não seja derrotado pelas ideologias propagadas pelas *fake news*⁶ que viralizam nas redes sociais, como o *WhatsApp*, *Twitter*, *Facebook*,

⁶ Notícias falsas que são espalhadas em redes sociais e outras formas de mídia e que tem o intuito de difamar, informar erroneamente determinado grupo social. Leia mais em <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/dicas/o-que-sao-fake-news>.

*Instagram*⁷, entre outros, acessíveis a uma grande parcela dos diferentes segmentos sociais da população.

Para os jovens da década de 1960, que estavam passando por uma enxurrada de mudanças comportamentais e culturais, influenciados pelo movimento hippie de Woodstock que pregava, entre outros, a liberdade sexual, a subversão e a libertação coletiva (NAPOLITANO, 2014), a ditadura passou a ser vista, principalmente para os estudantes engajados politicamente, como um pesadelo real.

Foram certamente os estudantes que, nesse momento imprimiram um certo tipo de radicalidade, que extrapolou os espaços mais institucionais e ganhou as ruas das capitais do país. Nesse momento do enfrentamento com o regime militar, a noção de 'violência revolucionária' foi substituída pela noção de resistência. As manifestações estudantis passaram a insistir em seu caráter pacífico – os estudantes muitas vezes sentavam-se no chão (em vez de jogar bolinhas de gude para derrubar os cavalos das tropas de choque com o faziam nas manifestações de 1968). (ARAÚJO, 2008, p. 72).

Os atos de coragem dos estudantes e também de professores na ditadura custaram perseguições e ações de violência. Muitos dos nomes de pessoas que sofreram torturas e/ou foram assassinados durante esse período faziam parte dessa classe da sociedade.

Mesmo com a repressão exercida pela ditadura, vozes de jovens e adultos ligados ao movimento estudantil não se calaram. Era dentro do ambiente escolar que muitas vezes a violência do sistema era tornado explícito.

O meio estudantil tornou-se, assim como em vários outros contextos históricos, um ambiente que proporcionava a conscientização da massa em relação aos acontecimentos políticos e sociais da época.

Segundo Rüsen (2010) a consciência histórica não é apenas o conhecimento do passado, mas sim um meio de compreender o presente e prever o futuro. Essa consciência acabou por contrapor as narrativas oficiais durante a década de 1970 que apontavam o golpe de 1964 como algo inevitável e necessário para conter o avanço do comunismo no Brasil.

⁷ Redes sociais são estruturas formadas dentro ou fora da internet e que tem o intuito de conectar pessoas com interesses ou valores comuns.

Isto posto, vemos que as narrativas sobre a Ditadura Militar na década de 1970 optam por explicar o período a partir dos militares e dos políticos, enfocando nas origens do golpe e utilizando como argumento a questão da crise institucional e do radicalismo dos extremos políticos, sendo que os civis são considerados como elemento justificador para os militares darem o golpe. (AVILA, 2015).

Essa narrativa utilizada pelos órgãos militares fundamentou ações violentas e de restrição de liberdade que seguiram após o golpe de 1964. A ideia era legitimar a ditadura como único sistema político cabível no contexto de Guerra Fria que ocorria no mundo. Quando o então presidente eleito pelo congresso, Castello Branco, assumiu o poder, o mesmo afirmou em um de seus discursos que entregaria o poder ao seu sucessor eleito por meio do voto do povo em 1966, o que não ocorreu, pois, seu mandato se estendeu até o ano de 1967, anulando a realização de eleições diretas (BRUNELO, 2019).

Os AI's criados nos anos seguintes ao golpe apenas intensificaram ainda mais a linha dura do governo militar, indicando que, o que a princípio seria uma medida emergencial e temporária, se tornaria um sistema impositivo e permanente.

Essa contradição entre discurso e ação ocorrida no governo de Castello Branco se evidencia em seu discurso no momento em que o então presidente expõe:

[...] Daí haver sido dos primaciais objetivos da Revolução repor o País na sua normalidade constitucional e legal. Normalidade da qual o Governo anterior, movido por ideias ou ambições subversivas, se afastara perigosamente, implantando no Brasil o ambiente da agitação e desorganização administrativa e política que influiu decisivamente para o repúdio nacional, que o cercou nos dias finais. Reorganizadas, assim, as bases do regime representativo, e inserido na estrutura política o conteúdo social que caracteriza o Estado Moderno, a democracia brasileira caminhará para ser realmente o Governo do povo e para o povo. Os destinos do País serão protegidos pela verdadeira legalidade democrática fundada essencialmente na liberdade e inspirada na igualdade, com eliminação de privilégios em benefício de pessoas, de grupos ou de classes. A vasta comunidade brasileira tem condições para atingir esse alto estágio de civilização e basta para isso que se preparem suas bases e se suscitem suas forças. Não será isto, evidentemente, obra de um Governo. Mas ao Governo que saiu da Revolução de março cabem todas as iniciativas a seu alcance para que as instituições democráticas se renovem e floresçam, a fim de que governos sucessivos, oriundos sempre da escolha popular legítima e

formados na mesma atmosfera de ideias e inspirações, implantem no Brasil a democracia autêntica e a façam amada dos brasileiros como condição do seu desenvolvimento e do seu bem-estar (BRASIL, 1965 apud BRUNELO, 2019, p. 42).

O trecho demonstra que, ao contrário do discurso, a prática de seu governo em vez de promover a democracia, a reprimia. Um sistema político que pudesse garantir plenos poderes ao executivo em detrimento dos direitos individuais se concretizava no Brasil.

Foram ações arbitrárias e repressivas da ditadura que impulsionaram as oposições para irem às ruas e protestar contra o sistema imposto.

Como já foi citado, protestos e manifestações se intensificaram a partir de 1968. Os “subversivos”, assim chamados pelas Forças Armadas, enchiam as ruas em diferentes regiões do país.

Com o aumento das manifestações, se intensificou também a repressão por parte do governo;

Como o comportamento da oposição se tornou mais ostensivo, no final da década de 1960, a violência política de direita também aumentou e, nesse período, atingiu alvos específicos, como teatros, editoras e universidades. As organizações de extrema direita responsáveis por atos de violência ao longo do ano de 1960 foram: o Comando de Caça aos Comunistas (CCC), de São Paulo, ligado à Faculdade de Direito Mackenzie e ao Departamento de Ordem Política e Social (DEOPS), e o Movimento Anticomunista (MAC), grupo civil e militar do Rio de Janeiro. (BRUNELO, 2019, p. 49).

O AI-5 de dezembro de 1968, além de restringir ainda mais a liberdade individual do brasileiro, institucionalizou as medidas agressivas empregadas para conter a oposição. Punições a grupos de esquerda, artistas, estudantes, guerrilheiros, trabalhadores e demais camadas da oposição tornaram-se legais através do AI 5, principalmente durante o governo do presidente General Emílio Garrastazu Médici.

Em meados da década de 1970, com a crise econômica estabelecida e a desmistificação do “milagre econômico” o governo militar foi aos poucos perdendo sua força mediante o crescimento constante da oposição, chegando ao seu fim em janeiro de 1985.

Em março de 2021, completou-se 57 anos do golpe militar de 1964. Ao contrário do que ocorreu na Argentina⁸, por exemplo, nenhum militar foi punido pelos anos de barbárie do regime.

Apenas em 2011, sob o governo Dilma, se organizou a Comissão Nacional da Verdade (CNV), com o objetivo de investigar violações aos Direitos Humanos ocorridos durante a ditadura. (CNV, 2014).

O tema apresenta grandes lacunas, e por isso desperta interesse recente de e por novos historiadores, o que de acordo com Carlos Fico não ocorria em outros momentos da história:

A abordagem propriamente histórica da ditadura militar é recente. Poderíamos dizer que se trata de uma espécie de movimento de incorporação, pelos historiadores, de temáticas outrora teorizadas quase exclusivamente por cientistas políticos e sociólogos e narradas pelos próprios partícipes. (FICO, 2004, p. 31).

Como o tema ainda é algo recente na nossa história, a forma de abordagem dentro e fora dos ambientes educacionais também precisa ser feita de maneira cautelosa, deixando claro que o estudo do passado não é algo imutável, que novos estudos, novas descobertas podem mudar ou transformar o que conhecemos até então sobre um determinado assunto.

No caso do ensino de história, é necessário apresentar aos educandos os fatos que se tem conhecimento até então sobre a ditadura militar, acrescidos de documentos que hoje são acessíveis como o Relatório da CNV e o Relatório Figueiredo, pois ainda há muito que se estudar sobre esse fato histórico, e que conhecer, pesquisar e debater algumas das narrativas contidas nesses dois documentos importantes, se faz necessário nesse processo de formação da consciência histórica.

Além disso, rememorar o passado é uma forma de despertar na sociedade a consciência humana e seu papel nos processos históricos, pois asseveram Schmidt, Barca e Martins, consciência histórica é a:

⁸ Sobre o assunto, consultar os autores: Capelato (2006); Novaro e Palermo (2008).

[...] habilidade da consciência humana para levar a cabo procedimentos que dão sentido ao passado, fazendo efetiva uma orientação temporal na vida prática presente por meio de uma recordação da realidade passada. (SCHMIDT; BARCA; MARTINS, 2010, p. 59).

O ensino de história tem a função de dar sentido ao passado através das suas narrativas, despertando no indivíduo a consciência de que suas ações do hoje são fatores determinantes nas transformações da sociedade.

A função da narrativa histórica é de que, através da compreensão da realidade do passado, possamos compreender a realidade do presente. (SCHMIDT, BARCA, MARTINS, 2010).

Além do conhecimento do passado favorecer a formação de uma consciência histórica mais abrangente e complexa, traz também a ideia de pertencimento a um determinado meio ou realidade social e um entendimento sobre essa realidade do presente. Os fatos relacionados à história nacional não se apresentam aos alunos apenas dentro dos muros da escola, mas também, e, sobretudo hoje em dia, por meio das mídias virtuais com documentários, filmes, séries, redes sociais, além de relatos de familiares e outros indivíduos que presenciaram tal período. A mescla dessas fontes de informação formarão diferentes opiniões, sejam contrárias ou favoráveis sobre o tema abordado.

Torna-se importante, no caso da ditadura no Brasil, partir de um questionamento aos alunos sobre o levantamento dos conhecimentos prévios que os mesmos possuem em relação ao período e quais fontes fizeram parte da formação das ideias desses jovens (AVILA, 2015).

Esse exercício do levantamento dos conhecimentos prévios dos alunos contribui para que docentes possam entender de que maneira seu alunado constrói a interpretação sobre a história, e de que maneira o profissional poderá iniciar sua abordagem. Como nos ensinam Ramos e Alves:

Pesquisar o conhecimento prévio dos estudantes acerca de um tema a ser discutido, interpretar as diferentes representações suscitadas por esses mesmos estudantes após a discussão proposta, estabelecer categorias analíticas que permitam o acurado estudo da origem de tais representações permitem aos pesquisadores da Didática da História, por exemplo, a compreenderem em que medida

a construção do conhecimento histórico escolar, por meio de seu repertório epistemológico próprio de sua ciência, tem contribuído para a reflexão dos discentes e docentes a respeito das narrativas de orientação no tempo presente. (RAMOS; ALVES, 2016, p. 122).

Partindo desses pressupostos, entendemos que o papel do professor é apresentar fatos baseados na historiografia existente relacionados ao objeto a ser estudado, instigando os alunos a desenvolver um pensamento crítico do passado. Mas uma historiografia que problematize a realidade social vivida nos diferentes contextos históricos, pelos diferentes grupos neles envolvidos. Estamos nos referindo a uma historiografia contemporânea, revisionista que está sendo capaz de produzir, por meio do estudo e análise de diferentes fontes históricas, novas abordagens que incluam outros segmentos sociais e étnicos, como no caso dos povos indígenas, cuja historiografia produzida nos últimos vinte e cinco anos, tem dado visibilidade às ações dos povos indígenas como sujeitos protagonistas de suas próprias histórias (RODRIGUES; JATOBÁ; RIGONATTO, 2021, p. 98.), de seus próprios saberes e desenvolvedores de estratégias de relacionamento com a sociedade envolvente ao longo de toda história do contato com os povos não indígenas.

No caso da ditadura, o uso de fontes documentais como o Relatório da CNV e o Relatório Figueiredo, são de grande importância pela sua veracidade e transparência de narrativas que mostram o terror e a violação de direitos ocorridos durante o governo militar.

Quando uma sociedade obtém conhecimento sobre o seu passado, e é estimulado a pensar criticamente sobre de que maneira ocorreram as transformações políticas e sociais do seu meio, a compreensão do indivíduo em relação à realidade do presente se torna mais clara, bem como o papel de cada um como agente histórico nas futuras transformações.

Esse pensamento crítico a partir do conhecimento histórico passa a ser a principal ferramenta para que atos de violência, desigualdades, ditaduras e violação de direitos humanos não se repitam no país.

3 A DITADURA MILITAR E OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

3.1 RELATÓRIO FIGUEIREDO: RELATOS DE UM GENOCÍDIO

Episódios como a escravização indígena durante o período de ocupação e colonização europeia, as ações hostis dos bandeirantes, a catequização dos jesuítas, a propagação do processo integracionista, assimilacionista e civilizatório, dentre tantos outros, fazem parte dos acontecimentos narrados nos livros de história do Brasil. Esses fatos pertencem a um período não muito recente da nossa história, porém documentos e relatos nos mostram a necessidade de construção de um novo capítulo problematizando e expondo a violência, opressão, expropriação de territórios e genocídio, dirigidos e praticados contra os povos indígenas durante o século XX e XXI.

A partir da década de 1970 os estudos das sociedades ditas sem escrita (WOLF, 2009; MONIOT, 1963) também foram incorporados e de forma mais sistemática dentro da História e da Antropologia. Isso porque novos métodos de pesquisa envolvendo diferentes tipos de documentos sobre esses grupos étnicos passaram a ser utilizados por pesquisadores dessas áreas do conhecimento. (MOTA; RODRIGUES, 1999, p. 42).

No caso dos indígenas, a utilização de meios jurídicos para garantir direitos fez com que os mesmos passassem a ter uma atuação política visível aos olhos tanto nacionais quanto internacionais.

Essas novas perspectivas de estudo se refletiram na forma como esse conhecimento passou a ser apresentado a partir dos anos 1970 no meio escolar:

Seja como for, o fato é que após 500 anos de tentativas de abolir as populações indígenas, elas continuam existindo, recriando práticas ancestrais e reivindicando sua sobrevivência como sociedades específicas. Assim numa perspectiva etno historiográfica nos propomos a analisar como as populações indígenas aparecem nos livros didáticos. Contribuindo, dessa forma, com o esforço que hoje se desenvolve no sentido de refinar e detalhar as análises e interpretações relacionadas com a história indígena, as relações das populações invasoras com as populações nativas, as questões relativas ao contato interétnico ocorrido nos séculos de ocupação do continente americano e as questões relacionadas com as

representações das populações indígenas existentes nos livros didáticos. (MOTA; RODRIGUES, 1999, p. 44).

Após sancionada a lei 11.465/08 que incluiu oficial e obrigatoriamente no currículo das escolas brasileiras o ensino de “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, o ensino da história desses povos passou a estar mais presente nos livros didáticos.

O problema é que no geral, a história indígena é apresentada apenas em momentos específicos⁹, como por exemplo, nas primeiras décadas do período colonial, ou no contexto da contrarreforma da igreja católica, através das ações dos jesuítas na América. A história dos povos indígenas foi apagada da história do Brasil sendo eles silenciados e apagados. Suas lutas, sofrimentos e suas conquistas, foram excluídas das narrativas oficiais limitando assim o acesso da sociedade ao conhecimento de suas próprias origens como se os indígenas não estivessem presentes em todo processo de construção da identidade, da história, da política e cultura nacional.

Esse conhecimento limitado interfere diretamente na forma como uma nação reconhece e valoriza suas origens, na maneira como o indivíduo aprecia e enaltece aqueles que fazem parte da formação da sua identidade.

No caso do Paraná, por exemplo, alguns autores da década de 1950, como Temístocles Linhares e Wilson Martins descrevem o Estado como um território despovoado, explicando o homem paranaense a partir da vinda dos europeus, excluindo a presença dos indígenas. (MOTA, 1994, p. 3).

Foram várias narrativas que descreveram o território paranaense como inóspito até a chegada dos europeus, como cita Lúcio Tadeu Mota;

O grupo de pesquisadores do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná, que desenvolve linhas de pesquisa sobre a história regional, publicam, nos anos 60, vários textos tratando de questões relacionadas com a ocupação do Paraná. Em 1968, os professores Pinheiro Machado, Maria C. Westphalen e Altiva P. Balhana publicam um artigo que trata da ocupação das

⁹ Essa afirmativa pode ser confirmada por meio de vários estudos desenvolvidos nos diferentes programas de pós-graduação, dentre eles, no PROFHISTÓRIA. Para saber mais sobre esse assunto, ver entre outros: Cardoso (2018); Jatobá (2018); Sabchuk (2020); Cripa (2021); Souza (2021).

terras paranaenses, ressaltando as concessões dos governos estaduais às grandes empresas colonizadoras estrangeiras e dos movimentos agrários ocorridos no momento. Faz ainda um levantamento dos principais conflitos de terras no Paraná nas décadas de 40, 50 e 60, constituindo-se num dos primeiros trabalhos sobre a ocupação das terras do Estado numa perspectiva crítica. No entanto, enfocam as terras ocupadas pelos índios como desabitadas. (MOTA, 1994, p. 6).

Vários pesquisadores descrevem esse território em seus artigos e dissertações acadêmicas como terras virgens à espera de uma colonização. Uma narrativa que se estendeu do século XIX para o século XX até as décadas de 1970 e 1980. É a partir de 1990 que a forma de abordar a historiografia do Paraná passou a contar com autores que deram um tratamento diferente para os povos indígenas habitantes do estado, bem como para sua história. Historiadores passaram a se utilizar dos estudos sociológicos, antropológicos e linguísticos para escrever a história indígena no Paraná. E um dos grandes destaques desse novo enfoque da história dos povos indígenas no Paraná é o professor doutor Lúcio Tadeu Mota, cuja produção é muito utilizada neste e em vários outros trabalhos acadêmicos seja na história, na sociologia, na antropologia, na educação etc.

Ainda e infelizmente, as concepções ditas tradicionais que excluíram os povos indígenas da história, ainda são as mais conhecidas e reproduzidas nos meios escolares através dos livros e outros materiais didáticos utilizados pelos professores (MOTA, 1994), por isso é importante entender que existem várias fontes que podem ser utilizadas dentro das escolas para ensinar aos alunos sobre a história dos povos indígenas no Brasil. E por isso, os livros didáticos não podem e nem devem ser vistos como única fonte confiável.

Muito do que diz a respeito dos acontecimentos relacionados às populações indígenas ainda estão em processo de pesquisa, muitas respostas sobre muitos temas e sobre quais tipos de violência sofridas pelos mesmos durante a ditadura ainda não foram dadas.

Qual o trabalho exercido pelo SPI durante seu período de funcionamento? O trabalho dessa instituição era correto e realizado com transparência? Como eram tratadas populações indígenas como os Xavantes e os Kaingang durante o funcionamento desse órgão?

As respostas a esses questionamentos se fazem presentes em documentos e relatos contidos no Relatório Figueiredo, um relatório dividido em 30 volumes contendo mais de 7000 páginas reunindo relatos de abusos e violência contra povos indígenas do Brasil.

O relatório faz um levantamento a partir de telegramas, atas de reuniões, notícias de jornais, relatos, documentos da SPI, entrevistas entre outras fontes da comissão presidida por Jader de Figueiredo Correia (RELATÓRIO FIGUEIREDO, vol. I).

Figueiredo foi um promotor público que, em 1967, tomou a iniciativa de reunir documentos que descreviam violências praticadas contra os povos indígenas do Brasil ao longo das décadas de 1940, 1950 e 1960.

O documento reúne denúncias de roubos de territórios indígenas, extração de minérios, venda irregular de madeira, arrendamento ilegal de terras, além de violências cometidas contra a pessoa indígena, tal como assassinatos, trabalho escravo, estupros, prostituição, tortura, massacres e genocídio. (GUIMARÃES, 2015).

Durante o século XX as políticas voltadas para as causas indigenistas no Brasil tinham a premissa de integração desses povos à sociedade nacional, os transformando em trabalhadores rurais. Para essa finalidade foi criado em 1910, o Serviço Nacional de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN), um órgão do governo que tinha como função tutelar, oferecer “proteção” e “assistência” a essas populações indígenas, pois na Constituição da República do Brasil, datada de 1891, apenas ratificou o que estava contido nas leis do império brasileiro que tratava os povos indígenas seres inferiores e incapazes de gerir a si próprios, seus costumes e sua história. Por isso a instituição oficial da tutela com a criação do SPILTN, que em 1918 passou a se chamar apenas SPI.

Todas essas funções do SPI devem ser apresentadas com muitas aspas, pois o que na realidade aconteceu foi a usurpação de direitos dessas pessoas e de suas comunidades bem como violações dos direitos humanos sofridas por eles e que ocorreram, na maioria das vezes, com a conivência do SPI, ou até mesmo pelas próprias mãos violentas de funcionários que ocupavam cargos nessa instituição.

Segundo denúncias do relatório;

O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhe impuseram um regime de escravidão, e lhe negaram o mínimo de condição de vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

É espantoso que existe na estrutura administrativa do País repartição que haja descido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos.

Tortura contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça. (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, p. 2).

Segundo os relatos e documentos contidos no decorrer das 7000 páginas do relatório, fica evidente que, uma instituição que foi criada com o princípio de proteger as populações indígenas, tenha sido na verdade um dos maiores causadores de todo o histórico de sofrimento pelo qual essa comunidade passou, pois agiu em nome do Estado Brasileiro e de um projeto de integração nacional e civilização cujo sentido prático foi retirar dos indígenas a sua história, os seus costumes, línguas, tradições.

No caso específico dos indígenas do sul, o processo de “civilização” do país reduziu florestas para dar lugar a instalações de serrarias, exploração de madeira, plantações de trigo e soja, retirando os povos Kaingang de seus territórios (ALMEIDA; NOTZOLD, 2014), bem como os Xetá, os Guarani e os Xokleng.

Os indígenas do Sul foram vítimas das práticas capitalistas e ideias desenvolvimentistas dentro das políticas indigenistas. Essa comunidade foi vista como um estrato social transitório à medida que o órgão tutor agia no sentido de fazer com que os indígenas das diferentes etnias fossem sendo incorporados ao sistema econômico, e forçando-os a deixarem de ser indígenas para se transformarem, aos poucos, em uma parcela de trabalhadores rurais nacionais. Projeto que não logrou êxito total, pois os povos indígenas resistiram e continuam presentes entre os não-indígenas, constituindo hoje 305 etnias (IBGE, 2010) diferentes e vivas no território brasileiro.

No relatório é possível observar críticas severas aos funcionários do SPI envolvidos nos escândalos de corrupção e violência, uma vez que tais atos bárbaros eram cometidos por homens ditos como civilizados.

Em uma breve leitura de partes do relatório é possível perceber que o uso da violência era recorrente dentro desses postos indígenas do SPI.

Até mesmo as técnicas de tortura como o “tronco”, muito utilizado no período da escravidão africana, também foram incorporadas pelos funcionários dos postos de atendimento como uma forma de “civilizar” os indígenas. (CNV, 2014).

Trechos de documentos da Câmara dos Deputados descrevem como sendo o motivo da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada em 1967, a constatação de irregularidades nos serviços prestados pela SPI. (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, p. 5).

Constam no relatório que tais irregularidades causaram sérios prejuízos à integridade física, cultural e patrimonial dessas populações. Os relatos apresentados em documentos oficiais¹⁰ contidos no relatório demonstram a insatisfação por parte dos organizadores da CPI perante as ações do SPI;

6 É irrefutável a percepção de que a conduta oficial, face ao índio através de suas instituições especializadas, tem sido inconsequente e na realidade cruel. Torna-se inevitável e patente a necessidade da formulação de uma nova política oficial de proteção ao índio a ser adotada pelo Governo Federal.

7 Os resultados apresentados pelo Serviço de Proteção aos Índios em mais de meio século de atividades não compensam de forma alguma o heroico sacrifício de abnegados servidores de ontem e de hoje, nem atendem ao desiderato público de integrar o índio ao nosso meio social.

Desencanto para os obstinados servidores!
Infelicidade para os originários habitantes do Brasil! (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, p. 6, vol. 1).

De acordo com levantamentos apresentados, vários funcionários de diferentes postos do SPI usaram seus cargos para cometer atos de corrupção como o desvio de verbas, venda de terras, veículos e outros patrimônios indígenas, desvio de dinheiro destinado aos indígenas e que foram usados por tais funcionários para uso pessoal, entre outros vários atos ilícitos.

Os dados apresentados foram apurados pela comissão de inquérito responsável por analisar as ações de gestores e demais funcionários do SPI a fim

¹⁰ Citações relatório figueiredo: para fins de citação do relatório figueiredo adotamos o critério a paginação de escrita manual pois o R F. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/5-ditadura-militar-e-populacoes-indigenas/5-1-ministerio-do-interior-relatorio-figueiredo/>> vem apresentado em 30 volumes em PDF paginados manualmente na parte superior direita.

de provar as inúmeras irregularidades existentes na administração dessa instituição governamental de proteção e assistência aos indígenas brasileiros.

No Posto Indígena Dr. Celistre de Campos em Curitiba, por exemplo, houve várias denúncias documentadas no relatório referente à exploração de pinheiros em áreas indígenas.

De acordo com as denúncias, a madeira deveria ser serrada na própria serraria do posto, e colocada ao longo da estrada para facilitar o transporte e carregamento do material.

Havia uma parceria entre empresas de exploração de madeira e integrantes do SPI de Curitiba na organização do tal “negócio” mencionado;

c) - A condição de exploração deverá ser na base de 50% (cinquenta por cento) para cada parte pósta no pátio da serraria, isto para madeira de pinho e de Lei quando serradas, e amadeira de Lei quando não fôr serrada, deverá ser depositada ao longo das estradas onde fôr possível o acesso de veículos para efetuar o transporte e carregamento; (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967, vol. 8, p. 1485).

Já no Posto Indígena do Pará, onde havia um grande comércio de castanhas, era utilizada mão de obra indígena na venda do produto, isso com o aval de funcionários do SPI que por muitas vezes alegavam desconhecer tal prática, se isentando de responsabilidades pelo ocorrido como relata uma testemunha;

[...] decorrido três dias, quando já me encontrava em Belém, chegou o cidadão de alcunha ‘Maranhense’, com o carregamento de castanha, que foi liberado pelo Sr. Suplente de Juiz para venda à firma A. C. Maués, considerando que o comerciante ambulante portava um documento do responsável pelo Posto Indígena Gorotire, no qual declarava ‘haverem os índios, vendido ao comerciante, duzentas caixas de castanha, num momento em que havia se ausentado do local de trabalho, recebendo os índios pagamentos diversos, desobrigando-o de qualquer responsabilidade’. Todavia considerando que o produto indígena somente poderá ser negociado com assistência de servidores do SPI a questão foi levada a Justiça, através do Dr. Wilson Souza, advogado desta inspetoria que encaminhou o pedido de apreensão ao Exmo. Sr. Dr. Juiz federal deste Estado, que o deferiu. (RELATÓRIO FIGUEIREDO, 1967. Vol. 8, p. 1496-1497).

Tais práticas de exploração de trabalho ilegal indígena, além da exploração de terras destinadas a esses povos eram recorrentes durante o funcionamento do SPI, e tudo ocorria com o conhecimento e até mesmo com a ajuda do órgão que deveria ter como princípio a defesa dos direitos dessas populações.

Vários documentos de diferentes regiões do Brasil, direcionados a representantes do governo federal denunciavam irregularidades de administração, como foi no caso do Posto de “Paraguassú” em Itabuna, onde terras indígenas eram negociadas entre políticos da região, enquanto as populações que habitavam o território iam desaparecendo nos “acidentes de trabalho” (RELATÓRIO FIGUEIREDO, Vol. 8).

Apesar de todos esses atos de corrupção envolvendo as terras e outros patrimônios indígenas, os trechos do documento que mais chocam são os que envolvem a violência física e psicológica aos quais foram submetidas essas etnias.

Caçadas humanas realizadas com o uso de armas de fogo, dinamites atiradas de aviões, epidemias de varíola causadas propositalmente em comunidades isoladas, distribuição de alimentos envenenados, entre outros tipos de violações dos direitos humanos investigados pela Comissão da Verdade estão presentes no relatório.

No decorrer do Volume 20 do Relatório, podemos constatar diversas delações destinadas ao ministro do interior Afonso Augusto de Albuquerque Lima sobre os maus tratos sofridos pelos povos indígenas de diversas regiões do país.

As denúncias se referiam às transgressões do Estatuto, Código Penal e Civil.

Os relatos de testemunhas afirmavam que até mesmo as esposas dos chefes de postos da SPI torturavam homens, mulheres e crianças indígenas.

A crueldade era tamanha, que muitos eram obrigados a torturar seus próprios entes queridos (RELATÓRIO FIGUEIREDO, Vol. 20). Filhos espancavam mães, irmãos batiam em irmãs e assim por diante.

A justificativa de tais atos de barbaridade, como trabalhos forçados, violência física e prisões era a de humanização dos indígenas, uma vez que os mesmos eram vistos como animais de carga que tinham como única função a de servir os funcionários de cada posto.

No caso das mulheres, muitas eram obrigadas a trabalhar até um dia após dar à luz, além do fato de que a violência sexual era algo corriqueiro:

Houve Postos em que as parturientes eram mandadas para o trabalho dos roçados um dia após o parto, proibindo-se de conduzirem consigo o recém-nascido. O tratamento é, sem dúvida, muito mais brutal do que o dispensado aos animais, cujas fêmeas sempre conduzem as crias nos primeiros tempos.

Por outro lado, a legislação que proíbe a conjuração carnal de brancos com índios já não era obedecida e dezenas de jovens 'caboclas' foram infelicitadas, algumas delas dentro da própria repartição. (RELATÓRIO FIGUEIREDO, Vol. 20, p. 4914).

As práticas de assassinato de indígenas, individual e coletiva também foram responsáveis pelo extermínio desses povos. Foi o que aconteceu com os Xavante que morreram por falta de assistência, os Cinta-Larga no Mato Grosso que foram brutalmente atacados com dinamites, os Kadiwéu (Guaicuru) que tiveram suas terras tomadas e suas mulheres prostituídas, e assim ocorreu com tantas outras etnias habitantes no Brasil.

Eram comuns também a existência de cadeias nesses postos do SPI, para onde eram enviados os indígenas "insolentes", os desobedientes. As condições dessas cadeias não fogem do padrão de insalubridade a qual essas comunidades eram submetidas:

Em Nonoai, também da jurisdição da IR-7, uma cela de tábuas, apenas com um pequeno respiradouro, sem instalações sanitárias, que obriga o índio a atender suas necessidades fisiológicas no próprio recinto da minúscula e infecta prisão, foi apontada pelo Chefe do Posto, Nilson de Assis Castro, como melhoramento de sua autoria. Realmente o cárcere privado anterior, lembra presídios de Luis XI, da França: Uma escura caixa de madeira de cêrca de 1,30 x 1,00, construída dentro de um imundo pavilhão de pocilga e estrebaria. (RELATÓRIO FIGUEIREDO, Vol. 20, p. 4918).

No mesmo volume desta transcrição, ainda podemos encontrar uma lista contendo os nomes de diversos funcionários de diferentes postos do SPI e seus respectivos crimes, como a venda ilegal de patrimônios indígenas, desvio de verbas, omissão de assistência médica, assassinatos, torturas, estupros, entre outros.

O inquérito reuniu uma documentação com mais de 7 mil páginas, remetendo a outros milhares de relatos que não foram citados nesse trabalho. O inquérito foi o resultado de uma expedição que percorreu em plena ditadura militar cerca de 16 mil

quilômetros, passando por mais de 130 postos indígenas e entrevistando dezenas de agentes do SPI.

O que fica evidente através da leitura e do estudo do Relatório Figueiredo é a incontável quantidade de atos de violência pelos quais os povos indígenas passaram durante as décadas que foram abordadas e investigadas no inquérito. Todo esse material deve ser exaustivamente explorado por historiadores, sociólogos, e antropólogos para que uma parcela cada vez maior da sociedade tenha conhecimento desse recorte importante da história, evidenciando assim o sofrimento das comunidades indígenas em períodos em que os mesmos são excluídos das narrativas oficiais das instituições de ensino do Brasil.

3.2 OS RELATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA OS INDÍGENAS CONTIDOS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO PARANÁ (CEV/PR)

O texto a seguir possui a intenção de expor relatos de indígenas que sofreram com violência e supressão de direitos no Paraná durante a Ditadura Militar no Brasil. Após a implantação do chamado Ato Institucional Número 5 (AI-5), o governo brasileiro intensificou a violência e repressão aos grupos que fossem considerados contrários aos planos políticos do Estado, bem como as ações que visavam a industrialização e a modernização econômica do país, principalmente após o início do chamado “Milagre Econômico” (1969-1973). Nesse contexto, os povos indígenas continuaram sendo vistos, pelo governo, como empecilhos para tal modernização, tornando-se assim vítimas da crueldade e violência da ditadura. Nesta parte do trabalho tomamos como base alguns relatos contidos na Comissão Estadual da Verdade do Estado do Paraná (CEV/PR), que faz parte da Comissão Nacional da Verdade criada a partir da lei número 12.528, durante o governo Dilma Rousseff em 2012, e que tem como objetivo investigar casos de crimes cometidos por agentes representantes do estado entre os anos de 1946 a 1988. O objetivo principal deste item da pesquisa é trazer à tona tais relatos e, dessa maneira, promover o conhecimento em relação ao sofrimento dos povos indígenas habitantes no Paraná durante esse regime ditatorial, respeitado assim a memória desses povos, uma vez

que se trata de um documento oficial que coleta e registra as narrativas dos povos indígenas durante a ditadura militar, dando ouvidos aos indígenas que foram mais uma vez vitimados pela ação violenta do Estado nacional brasileiro.

Nesse contexto político se iniciou diversos projetos de modernização do Brasil, baseado na industrialização e desenvolvimento econômico do país. Isso ocorreu durante o período denominado de “milagre econômico” no governo Médici, momento que se caracterizou pela alta do PIB brasileiro, acompanhado de um declínio da inflação, além de reformas fiscais/tributárias e financeiras que favoreceram a economia do país. (VELOSO, VILELLA, GIAMBIAGI, 2008).

No processo de construção de indústrias, hidrelétricas e novos sistemas de comunicação, os povos indígenas passaram a ser vistos como um empecilho para o desenvolvimento econômico do país, uma vez que em muitos casos os mesmos estavam localizados em áreas de interesse do governo. Muitos indígenas que viviam no Paraná, foram retirados à força das suas terras para a construção de hidrelétricas, ou para destinar os territórios à produção agrícola.

Documentos obtidos através da CNV durante o Governo Dilma Rousseff que tinha como função relatar e investigar crimes durante a ditadura descrevem casos de violência, desapropriação de terras e desrespeito cultural aos povos indígenas durante o regime militar. (CNV, 2014).

No caso do Paraná, um dos episódios marcantes de violência contra indígenas na região foi durante a construção da usina hidrelétrica de Itaipu, construída entre 1975 e 1982 inundando cerca de 135 mil hectares (desse território 770 km no Brasil), e que foi responsável pela desapropriação de povos Guarani que viviam na região entre Foz do Iguaçu e Guaíra. (CNV, 2014).

Assim, abordamos a partir do Relatório da CNV, especificamente da parte referente ao Paraná e do Relatório da CEV/PR algumas formas de violência e supressão de direitos cometidas contra os indígenas Guarani, Kaingang e Xetá no Paraná, principalmente após a instituição do AI 5.

Pensando na implementação da Lei 11645/2008, que regulamenta a obrigatoriedade do ensino de história e cultura indígena na educação básica, refletimos sobre de que maneira a sociedade obtém o conhecimento sobre tal parcela da sua história. Esse conhecimento é fundamental para entender as lutas históricas que os povos indígenas empreenderam e ainda enfrentam, pois a luta pelo

direito à terra, fim do genocídio e respeito às culturas indígenas continuam e com uma força poderosa como pode ser visto atualmente por meio das diferentes mídias (televisivas, impressas, virtuais), que como exemplo citamos aqui a mobilização nacional em Brasília, durante este ano de 2021, em virtude da votação do Projeto de Lei (PL) 490/2020, que tramita no Congresso Nacional desde o ano de 2007, o chamado Marco Temporal, que se aprovado, ferirá os direitos indígenas aos seus territórios ancestrais, cujas demarcações estão sendo reivindicadas junto ao Ministério da Justiça, conforme Artigo 231 garantido na Constituição Federal de 1988, descrito no excerto:

São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (BRASIL, 1988, Art. 231).

Os povos indígenas fazem parte da construção das identidades e da formação histórica e cultural do Brasil. Quando os europeus chegaram à América, já habitavam o Brasil, aproximadamente, 1400 povos indígenas, como os das famílias linguísticas tupi-guarani, *jê*, *karib*, *aruák*, etc, que possuíam suas diferentes organizações sociais e diversidade geográfica. (PACHECO; FREIRE, 2006).

Apesar de todo o histórico de escravidão, genocídio e perseguições, os povos indígenas lutaram para manter viva sua história e seus costumes, e é evidente a presença e a importância dos mesmos em todos os processos de construção do Brasil.

Durante muitos séculos houve tentativas de silenciar essa presença na nossa história, uma vez que grande parte dos documentos existentes sobre o período anterior e posterior à colonização portuguesa foi produzida a partir da perspectiva dos europeus. Hoje, existem dois tipos de fontes documentais que são utilizadas para os estudos da história indígena no Brasil: os documentos produzidos pelos colonizadores e as tradições orais e mitologias pertencentes aos indígenas. (NEVES, 1995).

Mesmo com os avanços no que se diz respeito a história indígena no Brasil, e sabendo que os mesmos sempre sofreram todos os tipos de violência e supressão

de direitos em cada um desses períodos históricos, os indígenas ainda são excluídos de um passado onde sua presença foi fundamental e viva na construção da história brasileira.

Os relatos apresentados neste tópico foram retirados especificamente do volume I da Comissão Estadual da Verdade, que se iniciou em novembro de 2012, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU. Os resultados das pesquisas foram entregues após cinco anos à sociedade paranaense em novembro de 2017 em uma cerimônia na cidade de Curitiba.

Foram várias “Comissões da Verdade” realizadas a partir da Comissão Nacional da Verdade, criada em 2012 durante o Governo Dilma Rousseff. No caso do Paraná, o documento contou com cerca de 800 páginas contendo narrativas de pessoas de diferentes regiões do Estado.

O documento prevê a investigação de graves violações dos direitos humanos entre os anos de 1946 e 1988 (COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO PARANÁ, 2017). É preciso lembrar que essa iniciativa governamental foi grandemente incentivada pela sociedade através de várias instituições e movimentos que constituem o Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça.

O regimento da Comissão Estadual da Verdade foi instituído em dezembro de 2013, durante o governo de Carlos Alberto Richa e foi nomeada Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban, em homenagem ao importante papel dessa jornalista e militante revolucionária no combate e resistência à ditadura. (CEV-PR, 2017, p. 36).

Os depoimentos se concentraram principalmente nos relatos dos grupos Xetá, Guarani e Kaingang e apontam ações do poder público como subtração de liberdade, tortura, desaparecimento, escravidão, trabalho forçado, violência sexual, expropriação de terras, assassinatos, entre outros vários tipos de violência.

Um dos episódios se deu na tentativa de órgãos governamentais de expropriar os Kaingang e Guarani de regiões de interesse para exploração de recursos naturais no território indígena de Mangueirinha. Segundo relatos,

[...] diversos Kaingang não aceitaram as justificativas do SPI, que acabou recorrendo à polícia para retirá-los de lá, sendo que muitos

ainda impuseram resistência, desencadeando 'espancamentos de indígenas', efetuados por policiais associados a 'capangas' da Slaviero. Por esse motivo e pelos protestos que fizeram ante o SPI, a família 'Capanema', composta por importantes caciques e da qual descende Ângelo Cretã, 25 foi coagida a retirar-se da TI. (CEV-PR, p. 153-154).

Fica evidente através dos depoimentos que mesmo o SPI que tinha como finalidade dar assistência aos povos indígenas, na verdade era totalmente conivente com as ações de repressão aos mesmos.

Mesmo com a criação do Estatuto do Índio (1973), que garantia, entre outras coisas direitos à posse e permanência em suas terras, bem como regras rígidas em relação ao caso de indígenas que precisassem ser remanejados para outras localidades, a expropriação era feita de forma ilegal, coercitiva e violenta.

De acordo com o relatório, cerca de 8.350 índios tiveram mortes ligadas ao período da ditadura, mas estima-se que o número seja ainda maior (CNV, 2014).

Órgãos governamentais como SPI, criado em 1910 e, posteriormente, substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) criada em 1967, que em tese deveriam zelar pelos direitos dos indígenas, foram acusados de corrupção e violência contra esses povos, como foi alertado na CNV,

Nas gestões do major aviador Luis Vinhas Neves, do general Bandeira de Mello e de Romero Jucá, por exemplo, há casos de graves violações de direitos humanos associados à extração de madeira e minérios, à colonização e a obras de infraestrutura. A apropriação de terras indígenas e seus recursos foi favorecida, a corrupção de funcionários não foi controlada e a violência extrema de grupos privados contra os índios não foi punida. Com exceção de alguns casos esparsos, justiça não foi feita. (CNV, 2014, vol., II, p. 205).

Um outro exemplo de como a retirada desses grupos era feita de forma desrespeitosa foi durante a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, em Foz do Iguaçu, ocorrida entre 1975 e 1982 inundando cerca de 135 mil hectares (desse território 770 km no Brasil), e que foi responsável pela desapropriação de povos Guarani que viviam na região. (CNV, 2014).

Após o golpe de 1964, e com o surgimento do chamado “milagre econômico”, entra em pauta a construção da hidrelétrica, algo que já estava nos projetos do governo desde 1950,

O aproveitamento do potencial energético do rio Paraná e a possibilidade de se construir a hidroelétrica de Sete Quedas estava na agenda do Estado brasileiro desde os anos 1950, quando também se cogitou criar comissão nacional da verdade – relatório – volume II – textos temáticos – dezembro de 2014²¹⁹ ali o Parque Nacional das Sete Quedas para abrigar o grupo indígena Xetá (cf. seção sobre desagregação social e extermínio) [...] O projeto da usina previu a inundação de uma área de 1.350 km² (cerca de 135 mil hectares), sendo 770 km² do lado brasileiro, incidindo sobre os municípios de Foz do Iguaçu, Santa Helena, Marechal Cândido Rondon e Guaira. (CNV, 2014, p. 218-219).

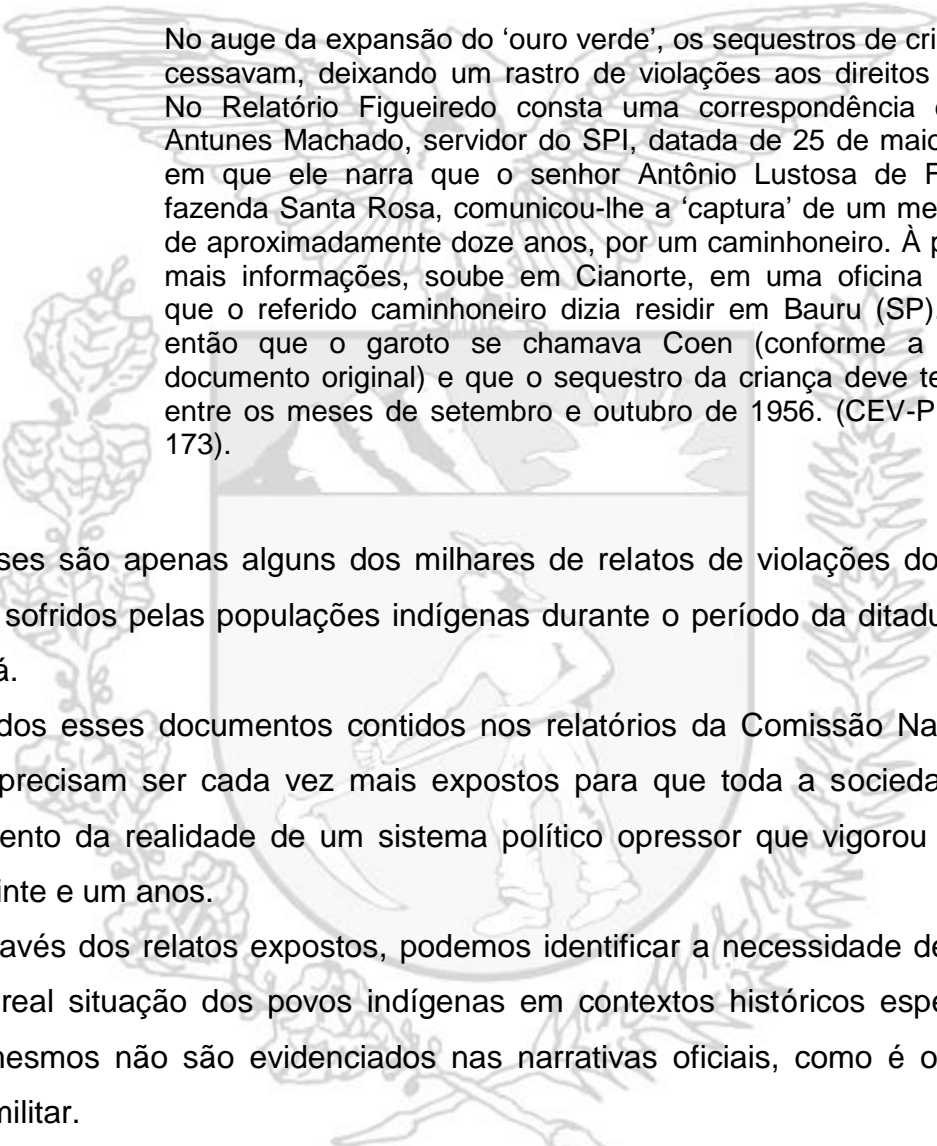
Nesse processo, várias fraudes acabaram por retirar terras dos povos Guarani que viviam em Foz do Iguaçu, sendo que essas terras eram as últimas que tinham restado a esses povos no Paraná.

No início da década de 1980 os índios Guarani foram empurrados para uma estreita faixa de terras a beira do lago Itaipu, uma região que não oferecia as menores condições ambientais para abrigar esses indígenas e que claramente feria a constituição indigenista vigente. Nesse território os Guarani sofreram surtos de malária além da contaminação por agrotóxicos dos produtores vizinhos, dizimando grande parte da população.

No que se refere aos povos Xetá, podemos afirmar que quase foram totalmente dizimados frente ao avanço desenfreado das lavouras de café no noroeste do estado durante o século XX.

Nos dias atuais existem cerca de 220 indígenas Xetá no Paraná, moradores na Terra Indígena São Jerônimo, no município de São Jerônimo da Serra, região norte do estado. Esses indígenas reivindicam a demarcação de suas terras, desde 2006, em um território delimitado e identificado na Serra dos Dourados (região noroeste), mas esse número era maior. Ao longo das décadas de 1960 a 1980 essa população sofreu um processo genocida que foi, inclusive, amplamente denunciado por jornais como Folha de São Paulo e O Diário do Paraná (RAMON, 2020).

Dentre os relatos, além de episódios de envenenamentos, estupro de mulheres e expropriação de terras, era muito recorrente o sequestro de crianças Xetá, numa tentativa de diminuir ainda mais o número desse grupo indígena. Essas crianças eram enviadas para adoção em diferentes regiões do estado do Paraná ou até mesmo fora dele.



No auge da expansão do 'ouro verde', os sequestros de crianças não cessavam, deixando um rastro de violações aos direitos humanos. No Relatório Figueiredo consta uma correspondência de Durval Antunes Machado, servidor do SPI, datada de 25 de maio de 1957, em que ele narra que o senhor Antônio Lustosa de Freitas, da fazenda Santa Rosa, comunicou-lhe a 'captura' de um menino Xetá, de aproximadamente doze anos, por um caminhoneiro. À procura de mais informações, soube em Cianorte, em uma oficina mecânica, que o referido caminhoneiro dizia residir em Bauru (SP). Informou então que o garoto se chamava Coen (conforme a grafia no documento original) e que o sequestro da criança deve ter ocorrido entre os meses de setembro e outubro de 1956. (CEV-PR, p. 172-173).

Esses são apenas alguns dos milhares de relatos de violações dos direitos humanos sofridos pelas populações indígenas durante o período da ditadura militar no Paraná.

Todos esses documentos contidos nos relatórios da Comissão Nacional da Verdade precisam ser cada vez mais expostos para que toda a sociedade tenha conhecimento da realidade de um sistema político opressor que vigorou no Brasil durante vinte e um anos.

Através dos relatos expostos, podemos identificar a necessidade de expor e tratar da real situação dos povos indígenas em contextos históricos específicos e que os mesmos não são evidenciados nas narrativas oficiais, como é o caso da ditadura militar.

No Brasil existe uma persistente dificuldade em implementar mecanismos de Justiça de Transição, devido a discordâncias morais, políticas e jurídicas (CEV, 2017). Por esse motivo, torna-se essencial a importância de Comissões da Verdade no processo de recuperação da realidade dos fatos, recriando memórias que deem o protagonismo merecido a um segmento social – indígenas – constituído atualmente

por 305 etnias que muito sofreram com a rigidez e brutalidade de um sistema político que suprimiu direitos básicos da sociedade em um passado ainda recente.

Só assim, podemos garantir um presente e um futuro dignos no que se diz respeito à valorização dos indígenas, publicitação a toda a violência, desconhecimento e desrespeito em que os mesmos foram expostos, bem como a legitimação das lutas atuais estabelecidas para que esses gritantes e bárbaros crimes sejam devidamente reparados pelos órgãos competentes e que episódios como esses não mais se repitam na história do nosso país.



4 O PRODUTO: *TWITTER* INFORMATIVO – HISTÓRIA INDÍGENA NO BRASIL E NO PARANÁ

Como discutido, boa parte da história que se refere às populações indígenas do Brasil se encontra silenciada das narrativas oficiais dos materiais didáticos no meio educacional, ou aparece de forma distorcida e sob o olhar eurocêntrico.

Essa maneira pela qual a história dessas populações é apresentada dentro e fora das escolas acaba por reforçar uma visão preconceituosa, estigmatizada, estereotipada, rasa, omissa e inverídica sobre a presença dos indígenas no Brasil e no Paraná, suas ações, organizações, lutas e resistência perante o domínio e exploração dos não indígenas.

Os indígenas fazem parte das raízes da sociedade brasileira e a forma como nos relacionamos com nossas raízes têm total importância no processo de construção da nossa identidade:

É preciso destacar ainda que a memória exerce um poder incomensurável na construção de uma identidade de grupo, consagrando os elementos pelos quais os indivíduos se veem como pertencentes a determinado coletivo, muitas vezes em detrimento de outrem. A força dessa memória aglutinadora é realimentada, reforçada, reinventada constantemente, principalmente em situações em que uma reflexão externa tenta solapar ou minar os elementos que unem o grupo e lhe conferem um sentido particular. (MOTTA, 2011, p. 25).

É necessário que se torne público o conhecimento que se tem sobre as sociedades marginalizadas na história. Existem muitos materiais, resultados de novas pesquisas e diferentes fontes de pesquisa disponíveis que podem auxiliar educadores no ensino da história dos povos indígenas no Paraná e no Brasil.

Mas como abordar esses temas de maneira eficaz? Esse conteúdo precisa necessariamente partir de materiais didáticos? Precisa ocorrer exclusivamente dentro das dependências escolares? Deve abranger apenas a classe estudantil ou pode alcançar também as demais camadas sociais?

Para pensar nas respostas desses questionamentos, é importante ressaltar que o conhecimento está chegando até a sociedade de maneiras muito diversas, e que vão muito além dos muros acadêmicos.

Vivemos em um momento histórico em que o uso das mídias digitais faz cada vez mais parte do dia a dia das pessoas como fonte de informação.

Muitos autores sobre o tema consideram o processo de sofisticação da tecnologia informática como um processo evolutivo (TAVARES, 2011). Esses avanços tiveram total influência nas mudanças de costumes, práticas e estilos de vida dos indivíduos, principalmente os mais jovens.

O uso da internet facilitou a vida das pessoas em vários aspectos, a velocidade pelo qual as informações chegam ao conhecimento dos usuários trouxe maior comodidade uma vez que tudo que um indivíduo precisa saber está na ponta dos dedos.

A TV aberta, rádios e jornais (antes únicos meios de informação) estão sendo cada vez mais substituídas por *sites*, *podcasts*, redes sociais, *blogs*, bibliotecas online e outros meios digitais. Principalmente após os anos 2000.

Se esses meios de comunicação estão sendo utilizados tão sistematicamente pela comunidade em geral, torna-se então uma ótima alternativa para socializar novos conhecimentos sobre os povos indígenas como também informações e estudos que já existem há tempos, mas que ainda permanecem restritos aos meios acadêmicos, democratizando a história sem perder sua seriedade e seu poder de análise (ALMEIDA; ROVAI, 2011).

Essa nova ideia de publicizar o conhecimento através das mídias digitais não se apresenta apenas como uma maneira de encurtar a distância entre conhecimento científico e comunidade, como também se apresenta como uma alternativa de preservação dessas fontes, tendo como auxílio os espaços virtuais.

A existência de museus virtuais, história digital, bibliotecas virtuais e centros de memória, por exemplo, contribuem não apenas para a democratização do conhecimento, mas também para a perpetuação de documentos, materiais e outras fontes de produção da história.

Socializar o conhecimento histórico através das mídias digitais é, acima de tudo, trazer a informação de uma forma mais simples e muitas vezes com uma linguagem mais informal, diferente do que acontece na academia:

[...] Ainda, a 'divulgação científica' pode sugerir a transmissão de um certo conjunto de conhecimento de uma forma 'mais simples', de modo a atingir um público mais amplo para informá-lo, entretê-lo, diverti-lo. Isso consiste numa simplificação dos padrões já existentes; numa reconvenção da linguagem para um grupo social idealizado. (SANTHIAGO, 2016, p. 29).

Esse novo meio de expor a história vai ter como foco o leitor comum (MALERBA, 2014), ou seja, todo leitor que não tenha a leitura como profissão.

Nos últimos anos, o público de história se expandiu significativamente, e passaram a ser consumidores de livros e outros materiais que abordem o tema. O problema é que muitas vezes, os autores que escrevem sobre determinados temas históricos, não necessariamente se preocupam em escrever baseados no conhecimento científico, fazendo com que a massa receba informações distorcidas e até mesmo caricatas de grupos sociais que representam as minorias, como negros e indígenas.

Os profissionais que realmente se preocupam em expandir o conhecimento histórico de maneira simples, mas de maneira específica, segura e legítima precisam ocupar os mesmos espaços destes que não tem ou pouco tem compromisso com a licitude da história.

Foi a partir dessa reflexão que surgiu a ideia de utilização de uma rede social muito usada principalmente por jovens em idade escolar para divulgar a história dos povos indígenas do Brasil durante a ditadura militar.

O historiador Serge Noiret (2015) ao abordar a chamada "virada digital", menciona o fato de que a revolução tecnológica ocorrida nas últimas décadas trouxe mudanças significativas nas práticas anteriores dos historiadores, modificando a maneira como esses profissionais exercem seu ofício. Segundo Noiret:

[...] Seja como for que se pense, tornou-se essencial refletir sobre o impacto transdisciplinar das novas práticas que constituem os fundamentos da transdisciplina chamada 'Humanidades Digitais' (Digital Humanities), com as tradições epistemológicas e filológicas da história. E, de fato, a 'cultura histórica' digital é parte de uma 'cultura digital' mais vasta que permeia a nossa sociedade por meio da internet e sob várias formas comunicativas. (NOIRET, 2015, p. 31).

Essas afirmações indicam, a grosso modo, que a evolução da tecnologia trouxe transformações profundas no modo como a sociedade passou a buscar a obtenção de conhecimento. Isso quer dizer que os profissionais da área da educação e da produção de conhecimento histórico, devem também pensar uma nova maneira de exercer seu trabalho, utilizando essas novas tecnologias.

O produto desenvolvido para a conclusão do curso é exatamente o uso de uma rede social que pudesse ser acessada e utilizada pelo professor como um canal de conhecimento das sociedades indígenas brasileiras, e que pudessem ser exploradas pelos alunos dentro e fora do ambiente escolar.

A rede social escolhida foi o *Twitter*. Trata-se de uma ferramenta que simula um blog pessoal e que permite que se escreva mensagens de até 140 caracteres, além do compartilhamento de fotos, links, notícias e opiniões sobre os mais variados temas.

A rede social, que pode ser encontrada pelo nome de “**Indígena BR**” (@indigenabr), e que está disponível no link <<https://Twitter.com/indigenabr>>, tem como objetivo reunir postagens a respeito da história dos povos indígenas no Brasil e no Paraná, que apresentem, discutam, problematizem diferentes temas nos diferentes contextos históricos envolvendo os povos originários antes e pós contato.

O *Twitter* contará com postagens diárias sobre temas referentes ao passado da história dos povos indígenas, bem como notícias atuais. Essa página será divulgada aos alunos de cada turma para auxiliar o trabalho da professora ao abordar a temática indígena na sala de aula.

Os alunos irão acompanhar as notícias, postagens, podendo então perceber os atuais acontecimentos envolvendo a temática indígena no Brasil. Além disso poderão ter acesso a postagens relacionadas às populações indígenas durante períodos em que os mesmos foram silenciados nas narrativas históricas oficiais, como a ditadura militar.

Dentro dessa plataforma, também serão apresentados aos alunos, nomes de indígenas conhecidos nacionalmente como é o caso da antropóloga Joziléia Kaingang, o advogado e coordenador jurídico da APIB e COIAB Eloy Terena e o ativista Emerson Pataxó.

Os alunos poderão ter acesso a documentos históricos, bem como fatos recentes relacionados aos povos indígenas e seus movimentos históricos e sociais,

além de conhecer indígenas que estão presentes e atuando ativamente na sociedade, ocupando espaços diferentes no mercado de trabalho, no meio educacional, jurídico, político, cultural, sem deixar de lutar por direitos, respeito e reconhecimento.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a Lei 11.645/2008, ficou estabelecida a obrigatoriedade do ensino da cultura indígena e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino do Brasil.

Uma vez sancionada a lei, encontramos nos livros didáticos escolares temas que abordam a história dos indígenas no Brasil, mas ao analisarmos a maneira como os mesmos são apresentados nesses materiais podemos perceber que por muitas décadas os indígenas foram expostos como uma população sem história e sem cultura. Isso porque não possuíam uma escrita para criar registros históricos.

Os povos indígenas tornaram-se alvo da visão histórica eurocêntrica, sendo colocados como povos inferiores, de papel subsidiário e que apenas agiam em prol de interesse dos europeus “civilizados”. Além disso, eram descritos em livros e materiais didáticos como preguiçosos, selvagens e que nada contribuíram para o progresso do país.

Nas últimas décadas, com as mudanças acerca do pensamento sobre o que é história e sobre o que é a história indígena, houve uma preocupação em inserir os indígenas nos contextos históricos do país. Novas pesquisas realizadas por historiadores, antropólogos dentro e fora do meio acadêmico trazem essa preocupação em produzir materiais voltados para a educação básica que contemple a real importância da sociedade indígena nos diferentes processos de transformações históricas da nação, bem como a valorização das culturas indígenas na formação da(s) identidade(s) nacional(is).

Apesar dessas mudanças, o que observamos na prática é que o indígena ainda é colocado em segundo plano e silenciado em determinados períodos históricos como o da ditadura militar, por exemplo. Novas pesquisas das últimas duas décadas trazem fontes e conhecimentos inéditos sobre as relações entre os indígenas e o colonizador durante todo o período pós contato (século XVI para frente), mas nos discursos oficiais dentro do meio escolar o que prevalece ainda são visões distorcidas e eurocêntricas sobre essa relação, que denotam o desconhecimento e a desvalorização da história dos povos indígenas no Brasil.

Essas lacunas na apresentação da história das populações indígenas no Brasil acabam por favorecer a manutenção de uma visão distorcida e

preconceituosa sobre esses povos. Forma-se assim um senso comum de que o indígena foi apenas um sujeito passivo e transitório da história, quando na verdade toda sua trajetória desde o início da exploração do nosso território pelos europeus até os dias atuais foi marcada por lutas e resistências.

A única maneira de mudar o olhar da sociedade sobre os indígenas é pelo conhecimento, pela informação. É preciso expor de forma sistemática novas pesquisas e fontes documentais, dando visibilidade e protagonismo a eles, em momentos em que a participação indígena foi silenciada, é necessário que se evidencie sua presença, como agente ativo na construção e formação da sociedade brasileira.

Durante o período da ditadura militar, milhares de indígenas das diversas regiões do Brasil sofreram com a violência desse sistema repressivo, essas informações não estão presentes nos materiais nem na grade oficial do ensino básico.

É papel do professor de história não permitir que seus alunos deixem de ter acesso a esse conhecimento. Documentos como a CNV e o Relatório Figueiredo podem e devem ser utilizados como fonte para o profissional da educação no processo de ensino da história indígena na ditadura.

Para essa finalidade, as mídias digitais podem ser grandes aliadas na divulgação de fontes históricas, uma vez que a internet se tornou um dos principais meios de acesso à informação, e muito utilizado pela classe estudantil.

Utilizando a tecnologia, as redes sociais, além de sites da internet no trabalho de publicizar informações que até então são mais comuns em determinados espaços como o meio acadêmico e órgãos governamentais, podemos conscientizar a sociedade sobre a real exploração, violência e violação dos direitos humanos sofridas pelas comunidades indígenas.

Com isso esperamos romper a visão preconceituosa e estereotipada que ainda persiste no Brasil sobre os povos indígenas, contribuindo para a valorização das nossas origens e respeito aos diferentes povos, bem como seu modo de vida, línguas, costumes, tradições-culturais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juniele Rabêlo de; ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. Apresentação. In: _____. (Org.). **Introdução à história pública**. São Paulo: Letra e Voz, 2011, p. 7-15.

AQUINO, Maria Aparecida de. **Censura, Imprensa e Estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de São Paulo e Movimento**. Bauru: EDUSC, 1999.

ALMEIDA, Carina Santos de; NOTZOLD, Ana Lúcia Vulfe. A Proteção Tutelar às Avestas: O Relatório Figueiredo e a violência contra o povo Kaingang. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA 1964-2014: MEMÓRIAS, TESTEMUNHOS E ESTADO, 15. 11 a 14 de agosto de 2014, **Anais...** UFSC, Florianópolis.

ALMEIDA, M. R. C. **Os Índios na História do Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 167 p.

ARAÚJO, Maria Paula. In: FICO, Carlos et al. **Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2008.

BENEVIDES, Maria V. de M. **Educação em DH: de que se trata? Palestra de abertura do Seminário de Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: USP, 2000. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/convenit6/victoria.htm>>.

BRASIL, **Lei nº. 6001 de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Disponível em: http://www.funai.gov.br/quem/legislacao/estatuto_indio.html. Acesso em: 5 out. 2021.

BRASIL, Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban. **Relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná**. Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban – São Paulo: TikiBooks, 2017. Vol. 1; 392 p.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Recurso eletrônico. Brasília: CNV, 2014. 1993 p.

BRASIL. **Constituição [1988]**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990

BRUNELO, Leandro. **Repressão política na terra das araucárias: a operação Marumbi em 1975 no Paraná.** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual de Maringá, 2006.

CAMINHA, Pero Vaz de. Carta de Pero Vaz de Caminha. In: Pereira, Paulo Roberto (Org.). **Os três únicos testemunhos do descobrimento do Brasil.** Rio de Janeiro: Lacerda Editores, 1999 [1500]. Disponível em: http://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/a-carta-de-pero-vaz-de-caminha--0/html/ffce9a90-82b1-11df-acc7-002185ce6064_1.html. Acesso em: 5 out. 2021.

CAPELATO, Maria Helena R. **Memórias da ditadura militar argentina: um desafio para a história.** São Paulo, 2007. (mimeo).

CARNEIRO FILHO, Arnaldo. **Atlas de pressões e ameaças às terras indígenas na Amazônia brasileira.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. **Índios cristãos: poder, magia e religião na Amazônia colonial.** Curitiba: CRV, 2017. (no prelo).

CERTEAU, Michel de. **L'invention du quotidien: 1. Arts de faire,** 1980, Paris, Gallimard, 1980. Tradução de Ephraim F. Alves. Petrópolis, Vozes, 2014).

CORREIA, Jáder de Figueiredo. **Processo nº 4.483 (Relatório Figueiredo).** 1968. Disponível em: <https://www.ufmg.br/brasildoc/temas/5-ditadura-militar-e-populacoes-indigenas/5-1-ministerio-do-interior-relatorio-figueiredo/>. Acesso em: 5 out. 2021.

CRIPPA, Liara Bernuci. **A temática indígena nos livros didáticos de História do Ensino Fundamental do Colégio Estadual Prof. Denise Cardoso de Albuquerque.** Mestrado Profissional em ensino de História (PROFHISTÓRIA) Universidade Estadual de Maringá. 2021.

CUNHA, Manoela Carneiro (Org.). **História dos índios no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras Secretaria Municipal de Cultura: 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). **Os direitos do índio: ensaios e documentos.** São Paulo: Brasiliense, 1987. Disponível em: <https://journals.openedition.org/aa/2986>. Acesso em: 5 out. 2021.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil, Fundação para o Desenvolvimento da Educação.** 1994. In: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/0B2fY10opdjTIYWIRbVY3dXdPUXc>. Acesso em: 5 out. 2021.

FAUSTO, Carlos. **Os índios antes do Brasil**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FRAGOSO, João. Apresentação. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Ed.). **O Brasil Colonial 1443-1580**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. p. 7-37.

FREIRE, Carlos Augusto da Rocha; OLIVEIRA, João Pacheco de. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001

GARCIA, Elisa Frühauf. **As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

GODOY, Silvana Alves de. **Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios: a vila de São Paulo na construção da Monarquia Portuguesa na América (séculos XVI e XVII)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, 2017

GUIMARÃES, Helena. **Relatório Figueiredo: entre tempos, narrativas e memórias**. Dissertação (Mestrado em Memória Social). Programa de Pós-graduação em Memória Social. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015

JATOBÁ, Eliane da Silva. **Ensinando história e culturas indígenas nos anos finais do Ensino Fundamental**. 194 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) Universidade Estadual de Maringá, 2018.

LARA, Silvia Hunold. O Domínio Colonial e as Populações do Novo Mundo. ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL, IV., 2012, Belém. In.: **Anais...** Belém: Açaí, 2014. v.1, p. 1-14.

MALERBA, Jurandir. Os historiadores e seus públicos: desafios ao conhecimento histórico na era digital. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 37, n. 74, 2017.

MARTIUS, Carl Friedrich Phillip von. Como se deve escrever a história do Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, 6 (24), jan. 1845

MONIOT, H. A história dos povos sem história. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Org.). **História: novos problemas**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 3. ed., 1988, p. 99-112.

MOREIRA, Adriano. Tratado de Tordesilhas assinado em 7 de junho de 1494. In: **Legado Político no Ocidente**, Rio de Janeiro, 1978. Disponível em: <http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1702/1/NeD70_AdrianoMoreira.pdf>, Acesso em: 10 jun. 2021.

MOTA, Lúcio Tadeu; RODRIGUES, Isabel Cristina. A Questão Indígena no Livro Didático. **Toda a História**. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/histensino/article/viewFile/12435/10918>. Acesso em: 20 jan. 2021.

MOTA, Lúcio Tadeu. A Construção do vazio demográfico e retirada da presença indígena da história social do Paraná. **PÓS-HISTÓRIA: Revista de Pós-Graduação em História** (ISSN 0104-1452) (Universidade Estadual Paulista), Assis, SP. Brasil, 2, p. 123-137, 1994.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. História, memória e tempo presente. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Org.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Campus, 2011

NEVES, Eduardo Góes Os Índios Antes de Cabral: Arqueologia e História Indígena no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da S.; GRUPIONI, Luís D. Benzi (Ed.) **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. Brasília: MEC; Mari; Unesco, 1995.

NOIRET, Serge. História Pública Digital. **Lincem Revista**, v. 11, n. 1, 2015.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. **A ditadura militar argentina 1976-1983: do golpe de estado à restauração democrática**. Tradução Alexandra de Mello e Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: pacificação, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/66717-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 21 jan. 2021.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos.** Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/sur/a/vv3p3pQXYPv5dhH3sCLN46F/?lang=pt>>. Acesso em: 3 out. 2021.

PARANÁ. Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban. **Relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná.** Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban. São Paulo: TikiBooks, 2017.

RAMOS, Márcia Elisa Teté; ALVES, Ronaldo Cardoso. **Representações de história em jovens da escola básica e da universidade:** um Estudo sobre Pensamento Histórico e Identidade. *Antíteses*, v. 9, n. 18, p. 118-152, jul./dez. 2016. Disponível em: <[DialnetRepresentacoesDeHistoriaEmJovensDaEscolaBasicaEDaU-5843924.pdf](#)>. Acesso em: 3 jun. 2021.

RAMON, Paulo Caldas Ribeiro. **A etnicidade Xetá na TI São Jerônimo:** intersubjetividade, rearranjos sociais e lutas políticas. 2020. (Tese de doutorado). Unesp: Assis, 2020.

RODRIGUES, I.C.; JATOBÁ, E.; RIGONATO, H. Os povos Kaingang, o direito às cidades e o ensino de História Indígena. In: RODRIGUES, I.C; RAMOS. M. E.T. **Construindo Futuros.** Residência Pedagógica em História, 2020. Clube de Autores. p. 95-120.

SABCHUK, Franciele. **Entre prescrições e práticas:** uma proposta para a formação continuada de professores no trabalho com a questão indígena no ensino de história para as séries iniciais no município de São José dos Pinhais. Maringá. 2020. Programa de Mestrado Profissional em ensino de História. UEM. Dissertação de Mestrado.

SANTHIAGO, Ricardo. Duas palavras, muitos significados: alguns comentários sobre a História Pública no Brasil. In: ALMEIDA, Juniele de; MAUAD, Ana Maria; SANTHIAGO, Ricardo. **História pública no Brasil:** sentidos e itinerários. São Paulo: Letra e Voz, 2016, p. 23-35.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora; BARCA, Isabel; MARTINS, Estevão de Rezende. **Jörn Rüsen e o ensino de história.** Curitiba: Ed. UFPR, 2010.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. **No fio da navalha:** ditadura, oposição e resistência. In: *Brasil: uma biografia.* São Paulo: Cia das Letras, 2015, p. 437-466.

SILVA, Ayalla Oliveira. **Ordem imperial e aldeamento indígena:** Camacãs, Guerens e Pataxós no Sul da Bahia. Ilhéus, BA: Editus, 2017.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**. Porto Alegre/RS, ano XXX, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. História e Informática. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. (Org.). **Novos domínios da história**. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

SOUZA, Rozely dos Santos. **Permanências e mudanças na abordagem dos conteúdos sobre os povos indígenas nos livros didáticos de História para o Ensino Fundamental a partir da criação da Lei 11.645/08**. Mestrado Profissional em ensino de História (ProfHistória). Universidade Estadual de Maringá. 2021.

TRINIDAD, Carlos Benítez. A questão indígena sob a ditadura militar: do imaginar ao dominar. **Anuário Antropológico**, UnB, p. 257-284. 2018.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil antes de sua separação e independência de Portugal**. São Paulo, Melhoramentos, 1978 [1854].

VELOSO, Fernando A.; VILLELA, André; GIAMBIAGI, Fabio. Determinantes do milagre econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 62, n. 2, p. 221-246, jun. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71402008000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 3 out. 2020.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem. **Revista de Antropologia**, São Paulo: USP, v.35, p. 21-74, 1992.

WITTMANN, Luisa Tombini; UBA, Felipe de Oliveira; SILVA, Luiza Tonon da. Relatório Figueiredo, fraudes e corrupção em terras indígenas: casos do Posto Indígena Selistre de Campos (Xanxerê/SC). In.: Encontro Estadual de História 1964-2014: Memórias, Testemunhos e Celistre Estado, 15. **Anais...** 2014, UFSC, Florianópolis

WOLF, Eric R. **Europa y la gente sin historia**. México, Fondo de Cultura Economica, 2005.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil: (1964-1985)**. 2. ed. Bauru: Edusc, 2005.